



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.264

João Pessoa - Sábado, 01 de julho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.043, DE 30 DE JUNHO DE 2006

Aprova o Plano Estadual de Educação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estadual de Educação, constante do documento anexo a esta Lei, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. A execução do Plano Estadual de Educação é de responsabilidade do Poder Público Estadual e do Sistema Privado de Ensino, com a colaboração da União e da Sociedade Civil.

Art. 2º Os Municípios do Estado da Paraíba deverão, a partir da vigência desta Lei, com base nos Planos Nacional e Estadual de Educação, promover a elaboração dos respectivos planos decenais.

Art. 3º O Estado, de forma democrática, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Estadual de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo Estadual promoverá a primeira avaliação do Plano Estadual de Educação no quarto ano de sua vigência, cabendo-lhe a aprovação de medidas legais que visem à correção de deficiências.

§ 2º O Fórum Estadual de Educação realizará, anualmente, uma síntese da realidade educacional do Estado, no que tange ao cumprimento dos objetivos e metas previstos no Plano Estadual de Educação, formulando as propostas de adaptação e de correção de rumos identificados como necessários.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Educação e Cultura:

I – coordenar as políticas públicas, em articulação com os Municípios, tratando de corrigir as diferenças regionais e municipais;

II – buscar o apoio da União, nas ações cujas iniciativas dependam da colaboração do Governo Federal, para o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Plano Estadual de Educação;

III – promover a ampla divulgação dos dispositivos contidos no Plano Estadual de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.

OBS: O Plano Estadual de Educação, anexa a esta Lei, será publicado em Suplemento desta edição.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.307 de 28 de junho de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1652/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1233- CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3390.36	00	15.000,00
	3390.39	00	325.000,00
TOTAL			340.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2625- ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA	3390.36	00	145.000,00
	3390.39	00	3.000,00
SUBTOTAL			148.000,00
EXCESSO DO ICMS			192.000,00
TOTAL GERAL			340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Publicado no D.O. de 29.06.06
Republicado por omissão gráfica

(AG -1686 / 2006)

João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR, matrícula nº 152.957-9, do cargo em comissão de Secretário Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo SE-1.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1687 / 2006)

João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear JOÃO FERNANDES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo SE-1.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

(AG -1688 / 2006) João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado; de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**, matrícula nº 125.482-1, do cargo em comissão de Secretário de Estado, Símbolo SE-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1689 / 2006) João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, § 1º, combinado com o art. 36, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **TARCIZO TELINO DE LACERDA**, Secretário Executivo, matrícula nº 138.504-6, para responder pelo cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo SE-1, até ulterior deliberação.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1690 / 2006) João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **GILMAR AURELIANO DE LIMA**, matrícula nº 156.160-0, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Casa Civil do Governador.

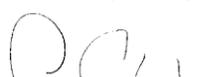


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1691 / 2006) João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado; de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VERA MARIA NÓBREGA DE LUCENA**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação de Ação Comunitária – FAC, Símbolo CAS-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1692 / 2006) João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **GILMAR AURELIANO DE LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação de Ação Comunitária – FAC, Símbolo CAS-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1693 / 2006) João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS SÉRGIO PEREIRA DE FARIAS**, do cargo em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo C-2.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1694 / 2006) João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005,

GOVERNO DO ESTADO Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E nomear **LEANDRA SAYONARA BEZERRA ROCHA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo C-2.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1695 / 2006) João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**, matrícula nº 155.802-1, do cargo em comissão de Gerente Regional, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1696 /2006) João Pessoa, 30 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **VALQUÍRIA DE MELO ASFORA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Regional, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 156/2006.

João Pessoa, 28 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **RESOLVE**, nos termos do item 11.1 do EDITAL nº 04/2006/SEAD/SER, do concurso público para o cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL**, publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2006 e retificado na edição do dia 31 de março de 2006, **HOMOLOGAR** os resultados finais dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, conforme anexo único a esta Portaria.



JOSÉ AGUILARDO RAMOS DE BRITO
Secretário de Estado da Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO GRÁFICA NA PORTARIA
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 29.06.2006

Saúde

PORTARIA Nº 234 /06

João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos do requerimento, apenso no processo nº 130206525/06, sobre colisão envolvendo veículo GM/S-10/2.8 D, de propriedade do Governo do Estado da Paraíba à disposição desta Secretaria.

PORTARIA Nº 238 /06

João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, apure os fatos objetos do Memo nº 105/06, apenso no processo nº 110406535/06, referente a constatação de danos ao veículo CAMINHÃO ABERTO de Placa MNB-7931, em 10/03/06, de propriedade do Governo do Estado da Paraíba à disposição desta Secretaria.

PORTARIA Nº 236 /06

João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, apure os fatos objetos do requerimento, apenso no processo nº 151205580/05, referente ao acidente de trânsito envolvendo o veículo Fiat do tipo Mille de placa MOT – 7928, ocorrido no dia 04/08/2005, de propriedade do Governo do Estado da Paraíba à disposição desta Secretaria, a serviços do Complexo Hospitalar Clementino Fraga.

PORTARIA Nº 235 /06

João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** prorrogar por 60 (dias) o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, desta Secretaria conclua os Processos de nºs 230306506/06 e 070306540/06.

PORTARIA Nº 237 /06

João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, apure os fatos objetos do requerimento, apenso no processo nº 230506544, referente ao acidente de trânsito envolvendo o veículo CORSA PICK-UP de placa MOT – 2730, ocorrido no dia 15/05/2006, de propriedade do Governo do Estado da Paraíba à disposição desta Secretaria, a serviços de Supervisão do Programa FAD/PCLV e PCE.

PORTARIA Nº 233 /06

João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, apure os fatos objetos do requerimento, apenso no processo nº 110406536,

referente ao acidente de trânsito envolvendo o veículo MOTO MNG-1485, ocorrido no dia 08/03/2006, de propriedade do Governo do Estado a Serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 231 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, apure os fatos objetos do requerimento, apenso no processo nº 080606561, referente ao acidente de trânsito envolvendo o veículo S-10 de placa MNV-2361, ocorrido no dia 04/05/2006, de propriedade do Governo do Estado da Paraíba à disposição desta Secretaria.

PORTARIA Nº 232 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, apure os fatos objetos do requerimento, apenso no processo nº 020606511, referente ao furto da MOTO de Placa MOM-4117, ocorrido no dia 09/05/06, de propriedade do Governo do Estado da Paraíba à disposição do 4º Núcleo Regional de Saúde na Cidade de Cuité-PB.

PORTARIA Nº 222 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE**
 Art. 1º - Vincular o Núcleo de Saúde Mental, pertencente à Coordenação de Vigilância Epidemiológica, a Coordenação de Serviço de Saúde até conclusão do projeto de Reestruturação Organizacional desta Secretaria.
 Art. 2º - Os servidores atualmente em exercício no Núcleo de Saúde Mental serão remanejados automaticamente para a Coordenação de Serviço de Saúde.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 221 /2006 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições que são conferidas, e em cumprimento a Portaria nº 2080/GM/MS de 31 de Outubro de 2003, que institui o Programa Nacional para Prevenção e Controle das Hepatites Virais;
 Resolve:
 Art. 1º - Reestruturar o Comitê de Coordenação e Acompanhamento Epidemiológico, Prevenção, controle e Assistência das Hepatites Virais.
 Art. 2º - O Comitê será constituído por representantes do Estado da Paraíba, através da SES (Coordenação de Saúde, Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Complexo Hospitalar Clementino Fraga, LACEN, Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar, NUSESP, Hemocentro), do município de João Pessoa (Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Universitário Lauro Wanderley) e entidades representativas de classe (Sociedade de Infectologia, de Hepatologia e Gastroenterologia, Associação Médica e ONG Confiante no Futuro) e do Município de Campina Grande (Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Universitário Alcides Carneiro).
 Art. 3º - Ao Comitê compete:
 a) Eleger Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e Suplentes entre os membros referidos no artigo 2º.
 b) Fiscalizar as Alções referentes as Hepatites Virais no Estado;
 c) Criar o Protocolo Clínico- Terapêutico Estadual
 Art. 4º - As atribuições específicas dos componentes serão definidas no Regimento Interno do Comitê ;
 Art. 5º - Os membros do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos;
 Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 224 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula nº 153.875-6 – **Presidente**, **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 96.843-9 – **Membro**, e **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 472743 – **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no Memo nº 109/06, da Chefia do Setor de Transportes e Manutenção, sobre o furto dos tacógrafos dos veículos FORD CARGO de Placa MON-4279 e MICRO ÔNIBUS de placa MOA-4537, conforme consta no processo de nº 170406562/06, de 17/04/06.

PORTARIA Nº 223 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 53/06, publicada em 23/03/06, apresentar relatório circunstanciado sobre acidente ocorrido em 13 de dezembro 2005, na Rodovia PB – 426, com o veículo Ford Courier de Placa MOP-0716, conforme consta no processo de nº 170106530/06, de 17/01/06.

PORTARIA Nº 227 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 358/05, publicada em 16/08/2005, apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no Ofício nº 303/05 da chefia do Setor de Transportes e manutenção/SES, sobre acidente com a motocicleta de Placa MMW-8142, pertencente ao 4º Núcleo Regional de Saúde, ocorrido na cidade de Remígio/PB, apenso no processo nº 17505548/05.

PORTARIA Nº 230 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 145/05, publicada em 09/04/2005, apresentar relatório circunstanciado sobre denuncia contra o atendimento do servidor Israel Bernardo Silva lotado no Complexo Hospitalar Clementino Fraga à paciente Ana Virginia Maurício, apenso no Processo nº 6105522/05.

PORTARIA Nº 228 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 357/05, publicada em 16/08/05, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos no Ofício nº 363/05 da Chefia do Setor de Transportes e Manutenção/SES, informando que o veículo RANGER de Placa MOT-6381, envolveu-se em um acidente, na localidade de Riachão do Bacamarte, apenso no processo nº 13605534/05.

PORTARIA Nº 226 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 54/06, publicada em 23/03/06, apresentar relatório

circunstanciado sobre os fatos objetos do MEMO 609/05, da Chefia do Setor de Transportes e Manutenção, sobre acidente ocorrido em frente ao Shopping Sul, nesta capital, conforme consta no processo de nº 071105565/05, de 07.11.05

PORTARIA Nº 229 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 355/05, publicada em 16/08/05, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do MEMO 001/06, da Direção do Hemocentro de João Pessoa.

PORTARIA Nº 239 /06 João Pessoa 29 de Junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, os servidores: **JOSÉ JALLES DA ROCHA**, matrícula nº 91.741-9, (**Presidente**), **FREDERICO TORRES MANGABEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 153.925-6, (**Membro**), **LUIZ VALTER AYRES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 67.051-1, e **NANCY DAVID DINIZ LIMA**, matrícula nº (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

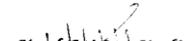

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/PB

Resolução nº 248/06 João Pessoa, 16 de Maio de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o ofício nº 065/06-GS de 07/03/06 da secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande que solicita a transferência dos tetos físicos e financeiros do município de Campina Grande que foram referenciados na PPI (Programação Pactuada e Integrada) para João Pessoa;
 • Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de Ressonância Magnética e Medicina Nuclear no próprio território municipal;
 • Considerando a aprovação dos itens acima pela plenária da CIB-PB, na reunião do dia 15 de Maio de 2006,
 Resolve:
 Art. 1º - Aprovar a solicitação da transferência dos procedimentos de Alta Complexidade de acordo com o anexo I desta resolução
 Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
 Presidente da CIB/PB


Marcelo José Costa Mandú
 Presidente do COBASEMS

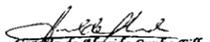
Anexo I

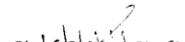
QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO REFERENCIADA.

PROCEDIMENTOS	De: João Pessoa	Para: Campina Grande
Alta Complexidade - AMBULATÓRIO – SIA		
	META FÍSICA	RECURSO R\$ ANO
Medicina Nuclear	219,75	R\$ 36.548,95
Ressonância Magnética	152,98	R\$ 41.112,39
TOTAL A SER REMANEJADO / ANO		R\$ 77.661,34

Resolução nº 251/06 João Pessoa, 16 de Maio de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o ofício nº 36/06 de 03/03/2006 da secretaria Municipal de Saúde de Taperoá que solicita a transferência dos tetos físicos e financeiros do município de Taperoá que foram referenciados na PPI (Programação Pactuada e Integrada) para João Pessoa;
 • Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de Ressonância Magnética, Medicina Nuclear, Radiologia e Litotripiçia, mas próximo do seu território municipal;
 • Considerando a aprovação dos itens acima pela plenária da CIB-PB, na reunião do dia 15 de Maio de 2006.
 Resolve:
 Art. 1º - Aprovar a solicitação da transferência dos procedimentos de Alta Complexidade Ambulatorial – Ressonância Magnética, Medicina Nuclear, Radiologia e Litotripiçia, de acordo com o anexo I desta resolução.
 Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
 Presidente da CIB/PB


Marcelo José Costa Mandú
 Presidente do COBASEMS

Anexo I

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO REFERENCIADA.

PROCEDIMENTOS	De: João Pessoa	Para: Campina Grande
Alta Complexidade - AMBULATÓRIO - SIA		
Ressonância Magnética	5,53	1.514,23
Medicina Nuclear	8,09	1.346,15
Radiologia	1,00	54,79
Litotripiçia	4,86	824,36
TOTAL A SER REMANEJADO/ANO		R\$ 3.739,00

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA ASSEJUR n.º 27/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. MANOEL NOUZINHO DA SILVA, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3548-5, inscrito na OAB/PB sob o n.º 6.080, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA INCIDENTAL**, processada sob o n.º 200.2006.031.346-3 ajuizada por SEVERINO NUNES FEITOSA, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 27 de junho de 2006


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

RESENHA N.º 008/2006-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspender** o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de **01 (um)** mês contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a R\$ **191,54**; **sete** pontos no prontuário e submeter-se a curso de **reciclagem** de acordo com o artigo **244, I c/c o art. 256, II, III, VII, 259, 261 e 268, II**, todos do **C.T.B.**, c/c a Resolução n.º **136/2000**, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
005517/2006	JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DE ARAÚJO	379351954/PB	02218156199	A
005372/2006	MARCELINO GONÇALVES DA SILVA	635343419/PB	03069172682	AB

-Determinar à Diretoria de Operações cientificar o infrator, ao Senhor Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretran), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 26 de junho de 2006.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso n.º CRF- 661/2005

Acórdão n.º 134/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP
Recorrida : ARNOBIO CARVALHO DA SILVA
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA
Autuante : EVANDRO ÂNGELO DA COSTA
Relatora : CONS.ª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

CONTA MERCADORIAS - Exigência parcial.

A errônea alocação dos valores dos estoques, em razão do cômputo nesta rubrica de mercadorias sujeitas à sistemática da substituição tributária, ocasionou ajustes no demonstrativo original detectando o real valor do crédito tributário lançado de ofício. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão da Instância Prima que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2003.00023764-74, de 23.12.2003, lavrado contra a empresa ARNOBIO CARVALHO DA SILVA, Inscrição Estadual n.º 16.051.124-0, devidamente qualificada nos autos, porém diante das razões expeditas altero o montante do crédito tributário exigido para R\$ **139,50** (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ **46,50** (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) de ICMS, ante infringência aos arts. 158, I, 160, I, 643, § 4º, II, e R\$ **93,00** (noventa e três reais) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "a", da Lei n.º 6.379/96.

E, em tempo, cancelam por indevida a importância de R\$ **8.679,18**, sendo R\$ **2.893,06** de ICMS e R\$ **5.786,12** de multa por infração.

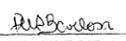
Registre-se ainda que o contribuinte recolheu a parte remanescente, como bem comprova o documento de fls. 60.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de abril de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons.ª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso n.º CRF- 440/2005

Acórdão n.º 135/2006

1ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
2ª Recorrente : O SACOLÃO SUPERMERCADOS LTDA.
1ª Recorrida : O SACOLÃO SUPERMERCADOS LTDA.
2ª Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
Autuante : SILAS RIBEIRO TORRES
Relatora : CONS.ª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

NOTAS FISCAIS NÃO LANÇADAS NO LIVRO PRÓPRIO - Incerteza e iliquidez do crédito tributário.

Equívocos cometidos no lançamento de ofício, tais como erro na formação da base de cálculo do imposto e na indicação da natureza da infração, tornaram ilíquido e incerto o crédito tributário mesclado na exordial. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo.

RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

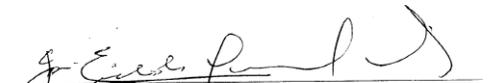
A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento dos recursos hierárquico, por regular, e voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo **PROVIMENTO DE AMBOS**, para alterar a decisão singular e julgar **NULO** o Auto de Infração n.º 2004.000025139-94, datado de 09 de novembro de 2004, lavrado contra a empresa O SACOLÃO SUPERMERCADOS LTDA., inscrita no CCICMS sob o n.º 16.109.297-7, desobrigando-a de qualquer ônus decorrente do presente contencioso.

Ao tempo em que, com fulcro no art. 12, inciso II, alínea "d", do Regulamento do CRF, aprovado pelo Decreto n.º 24.133/2003, de 26 de maio de 2003, **DETERMINAM** que sejam tomadas as providências cabíveis para novo procedimento fiscal a ser realizado mediante: **a)** o emprego de outra técnica de fiscalização para a apuração de eventual irregularidade no exercício de 2003, advinda da constatação da existência de prejuízo contábil no resultado do exercício; **b)** a inaplicação de agregação do percentual do lucro, derivado da contabilidade da autuada, ao valor das notas fiscais não lançadas, visando à formação da real base de cálculo do ICMS; **c)** análise minuciosa acerca das exatas notas fiscais não lançadas no livro de Registro de Entrada, ao passo que se verificou erros e inexistência de cópias de notas fiscais tidas como não lançadas no relatório final de acompanhamento da empresa autuada, sendo estas últimas importantes para a comprovação material do ilícito fiscal.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de abril de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons.ª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso n.º CRF- 630/2005

Acórdão n.º 136/2006

1ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
2ª Recorrente : EDSON CASSIANO DOS SANTOS
1ª Recorrida : EDSON CASSIANO DOS SANTOS
2ª Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
Relator : CONS. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA

CONTA MERCADORIA - Prevalência da Escrita Fiscal sobre a Ficha Econômico/Financeira.

A apresentação dos livros fiscais demandou a revisão do lançamento, cujo resultado evidenciou diminuição da repercussão tributária num dos exercícios fiscalizados e aumento noutro, o que exigiu a lavratura do Termo de Infração Continuada. Alegação recursal inócua. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento dos recursos hierárquico, por regular, e voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo desprovisionamento de ambos, para manter inalterada a decisão exarada pela primeira instância, que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2003.000021002-15, lavrado em 24 de fevereiro de 2003, complementado pelo Termo de Infração Continuada de fl. 410, lavrado em 23 de março de 2005, contra a empresa EDSON CASSIANO DOS SANTOS, inscrita no CCICMS sob o n.º 16.120.563-1, nos autos qualificada, tornando exigível o crédito tributário no quantum de R\$ 6.956,25 (seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 2.318,75 (dois mil e trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I e 160, I c/fulcro no art. 643, § 4º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97, e R\$ 4.637,50 (quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) de multa por infração, com fundamento no art. 82, V, "a", da Lei n.º 6.379/96, **ao tempo em que permanece cancelado, por indevido, o montante de R\$ 9.651,60 (R\$ 3.217,20 de ICMS e R\$ 6.434,40 de multa por infração), lastreado nas razões expeditas neste voto.**

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de abril de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 585/2005

Acórdão nº 137/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP
Recorrida : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes : GILVIA DANTAS MACEDO E JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – Comprovação do desinternamento de mercadoria.
 Prova inequívoca trazida aos autos desconstituiu a denúncia de internamento irregular de mercadorias em território paraibano. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.
RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular e no mérito pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão recorrida que julgou **IMPROCEDENTE** o **Auto de Infração e Apreensão Termo de Depósito nº 02167**, datado de **03 de fevereiro de 2004**, lavrado contra a empresa **TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.**, inscrita no CCICMS sob o nº **16.116.915-5**, isentando-a de quaisquer ônus oriundos do presente contencioso fiscal.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de abril de 2006.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 015/2006

Acórdão nº 138/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP
Recorrida : PEDRO ABRANTES NETO
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
Autuantes : JOSÉ DINIZ DA SILVA e
 CLÁUDIO SOUZA CAVALCANTI
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – Falta de comprovação da baixa.
 A omissão de baixa do Termo de Responsabilidade autoriza a presunção *juris tantum* de que as mercadorias foram internadas neste Estado. Corrigenda do crédito tributário exigido pertinente ao ICMS-Normal em obediência ao princípio constitucional da não-cumulatividade do ICMS. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.
RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso do recurso hierárquico, por regular e no mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter incolme a decisão da instância singular que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o **Auto de Infração e Apreensão Termo de Depósito nº 030205**, lavrado em data de 08 de outubro de 2003, contra o transportador **PEDRO ABRANTES NETO**, CPF nº 020.789.454-04, **obrigando-a** ao recolhimento de **ICMS** no valor de **R\$ 616,70** (seis e dezesseis reais e setenta e centavos) por infringência ao art. 552, §§ 4º, 5º e 6º c/c o art. 38, inc. II, alínea "b", ambos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **multa por infração** no importe de **R\$ 1.233,40** (hum mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos), fundamentada no art. 82, inc. V, alínea "o", da Lei nº 6.379/96, perfazendo o **crédito tributário** o montante de **R\$ 1.850,10** (hum mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos).

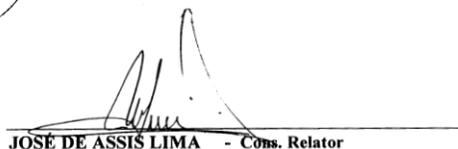
Ao tempo em que permanece cancelada por indevida a quantia de R\$ 2.198,16, sendo R\$ 732,72 de ICMS e R\$ 1.465,44 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 28 de abril de 2006.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 025/2006

Acórdão nº 139/2006

Recorrente : JOSÉ ROBERTO G. MONTEIRO JUNIOR
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO
Autuantes : ROBERTO ANTÔNIO V. ARAÚJO E
 ANÉSIO GOMES RAMALHO
Relatora : CONS.ª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - Falta de apresentação de documento fiscal.

Provado nos autos o comportamento infringente do sujeito passivo em não apresentar à fiscalização de mercadorias em trânsito o documento fiscal relativo às mercadorias transportadas. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

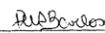
Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração Apreensão e Termo de Depósito nº 04146, de 01.07.2005, lavrado contra o condutor **JOSÉ ROBERTO G. MONTEIRO JUNIOR**, CPF/MF nº 027.997.574-05, devidamente qualificado nos autos, impondo-lhe a penalidade de multa acessória de 50 UFR-PB (Cinquenta) Unidades Fiscais de Referência – PB, correspondente a quantia de R\$ 1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais), à época da autuação, nos termos do art. 88, I, da Lei nº 6.379/96, alterada pela Lei nº 7.488, de 02.12.2003.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 28 de abril de 2006.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons.ª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 120/PGE

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 03 de julho a 01 de agosto de 2006**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO MARCOS DE LIMA CANANÉA**, matrícula nº 154.159-5, **Assessor Especial, Símbolo DAS-I**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 121/PGE

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 27 de junho a 26 de julho de 2006**, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares ao Bel. **FRANCISCO DE ASSIS CAMELO**, matrícula nº 83.015-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2003/2004**.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 123/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 05 de julho a 03 de agosto de 2006**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **GEORGIANA PONTES DE ASSIS BRITO**, matrícula nº 153.502-1, Assessor Especial, DAS-1, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 124/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 27 de junho a 26 de julho de 2006**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA CRISTINA P. S. MOURA DE MOURA**, matrícula nº 140.305-2, Assessor de Gabinete, SE-4, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado,

referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 481/PGA

João Pessoa, 26 de junho de 2006.

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar HELEN ALMEIDA DE SOUSA JUCÁ, matrícula nº 156.996-1, Procuradora do Estado, para, juntamente com o Procurador-Chefe da Procuradoria Trabalhista, MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, atuar nos processos relativos à área trabalhista.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 247 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 80.312-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 968 / 2006 - DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 242 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 19 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, Motorista, matrícula nº 75.301-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 820 / 2006 - DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicada no D.O. de 22 / 06 / 2006

Republishar por incorreção.

Olívio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cons. Presidente	Cons. Pres. da 2ª Câmara	Procuradores	Audítores
José Marques Mariz	Fernando Rodrigues Catão	Marcílio Toscano Franca Filho	Umberto Silveira Porto
Cons. Vice-Presidente	Conselheiros	Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Oscar Mamede Santiago Melo
Arnóbio Alves Viana	Marcos Ubiratan Guedes Pereira	Isabella Barbosa Marinho Falcão	Renato Sérgio Santiago Melo
Cons. Corregedor	Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Elvira Samara Pereira de Oliveira	Antônio Gomes Vieira Filho
Flávio Sátyro Fernandes		André Carlo Torres Pontes	Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Pres. da 1ª Câmara	Procuradora Geral	Diretor Executivo Geral	Marcos Antonio da Costa
Antônio Nominando Diniz Filho	Ana Tereza Nóbrega	Francisco José Pordeus de Sousa	

2ª CÂMARA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-APRESENTAÇÃO DE DEFESA/PRAZO: 15 DIAS, PENSÃO-Exmº(s). Srº(s) Ilmº(s). Sr.º(s) PROCESSO(S) TC. 06160/04 e 05330/05 – SEVERINO RAMALHO, Presidente da PBPREV; APOSENTADORIA - TC. 02327/05 – INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do D.E.R.; APOSENTADORIAS - TC. 00405/05 e 00399/05 – PEDRO JORGE C. GUERRA, Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de SANTA RITA; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/05-CONTRATO 02/05 – TC. 01370/05 – JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de GUARABIRA; PREGÃO 19.2004.9.0024 - TC. 04533/04 – GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Administração do Estado; DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/05 - TC. 06758/05 – MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA, Prefeita de PEDRAS DE FOGO; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/05-CONTRATO 04/05 - TC. 04477/05 – ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de LIVRAMENTO; TOMADA DE PREÇOS 12/02 - TC. 04453/02 – JOSÉ MARIA DE FRANÇA, Ex-Secretário da Saúde do Estado; CONCORRÊNCIA 01/04-CONTRATO 01/04 - TC. 03622/04 – HÉRCULES ANTÔNIO PESSOA RIBEIRO, Prefeito de PITIMBU; TOMADA DE PREÇOS 23/01-CONTRATO 68/01 - TC. 05417/01 – CARLOS ROBERTO TARGINO MOREIRA, Ex-Diretor Superintendente da SUPLAN; PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 417/99 - TC. 03758/00 – INÁCIO ERNESTO BARBOSA, Presidente da Associação Comunitária Jardim. Secretaria da 2ª. Câmara, 30/06/2006. Mª. de Lourdes R. de Mendonça, Secretária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Editais e Avisos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PETROMIX S.A. INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS

CGC/MF nº. 01.651.429/0001- 01 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas para se reunirem em sua sede social na Rua Projetada, 555, altura do km 02 da Rodovia Federal BR 101, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembléia Geral Ordinária no dia 10 de julho de 2006, às 09:00 horas, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA – I – Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2001, 31/12/2002, 31/12/2003, 31/12/2004 e 31/12/2005; II – Eleição da Diretoria para o triênio 2006 a 2009; III – Outros assuntos do interesse da Sociedade; João Pessoa, 28 de junho de 2006. A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ/CPF Nº 08.996.886/0001-87 - Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 886/2006 em João Pessoa, 30 de junho de 2006 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS. Na(o) - BR 230 Km 232 Município: Juazeirinho-UF-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF Nº 08.702.573/0001-79 - Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 419/2006 em João Pessoa, 5 de abril de 2006 - Prazo: 180 dias. Para a atividade de Drenagem Pluvial e Pavimentação de diversas ruas do Município de Boqueirão, Rua Presidente Epitácio Pessoa, rua Padre Inácio, rua Dr. José Pinto, rua Presidente Getúlio Vargas, rua Manoel Sobrinho, rua do Sol, rua Projetada I, rua Bela ista, rua Projetada 22; 23; 24; 25; 26; 05, Rua Amaro antonio, Rua Manoel B. de Lucena, Rua Dionísio de Sousa, rua Aprígio Francisco Manoel (trecho 1, 2), Rua Félix Araújo). Na(o) _ zona Urbana Município de Boqueirão-UF-PB.

ANTONIO WILSON (EMPRESA WILSON) – CNPJ/CPF Nº 09.578.246/0001-10, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 859/2006 em João Pessoa, 29 de junho de 2006 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Empresa de Transporte Coletivo, Municipal e Urbano – Empresa Wilson, na Rua Gustavo Maciel Monteiro – Nº 321 Município: BAYEUX - UF: PB.

BOMPREGO S/A – SUPERMERCADO DO NORDESTE – CNPJ/CPF Nº 13.004.510/0039-51, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 854/2006 em João Pessoa, 29 de junho de 2006 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Supermercado, na Av. Floriano Peixoto – nº 887 Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB.

R R PANIFICADORA LTDA – CNPJ/CPF Nº 07.693.461/0001-36 torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 798/2006 em João Pessoa, 21 de junho de 2006 – Prazo: 730 dias, para a atividade de: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria na Praça Ferreira de Melo, nº 38, centro Município: Guarabira – UF:PB.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, nesta Capital/PB,

INTIMA E CITA o servidor GILSON PEREIRA DE ALMEIDA, Agente de Investigação, matrícula nº 073.521-3, lotado nesta Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, a fim de SER OUVIDO e apresentar DEFESA com relação ao teor da Portaria nº 0766/2006/GSE, datada de 05.06.06 e publicada no DOE do dia 06.06.06, que motivou o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2006/CPD em razão do referido servidor ter faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ao trabalho. Devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da última publicação do referido EDITAL, com fulcro no disposto do Artigo 172 e seguintes da Lei nº 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado).

João Pessoa (PB), 27 de junho de 2006.

DR. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Disciplina

SILVANA DE CARVALHO FERREIRA
Secretária da Comissão Permanente de Disciplina



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, nesta Capital/PB,

INTIMA E CITA o servidor TÁCIO FERREIRA DE MORAIS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.988-5, lotado nesta Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, a fim de SER OUVIDO e apresentar DEFESA com relação ao teor da Portaria nº 0765/2006/GSE, datada de 05.06.06 e publicada no DOE do dia 06.06.06, que motivou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2006/CPD em razão do referido servidor ter faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ao trabalho. Devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da última publicação do referido EDITAL, com fulcro no disposto do Artigo 172 e seguintes da Lei nº 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado).

João Pessoa (PB), 30 de junho de 2006.

DR. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Disciplina

SILVANA DE CARVALHO FERREIRA
Secretária da Comissão Permanente de Disciplina

SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – CNPJ / CPF Nº 09.125.444/0001-28 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 822/2006 em João Pessoa, 27 de junho de 2006 - prazo: 730 dias. Para a atividade de: Drenagem e Pavimentação em ruas da cidade de Cajazeiras. Na(o) - DRENAGEM NA CIDADE DE CAJAZEIRAS – Município: CAJAZEIRAS - UF: PB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS CNPJ/MF Nº. 09139890/0001-91 –ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas para se reunirem em sua sede social no km-02 da BR-101, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembléia Geral Ordinária no dia 11 de julho de 2006, às 09:00 horas, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA – I – Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2004 e 31/12/2005;II – Outros assuntos do interesse da Sociedade; João Pessoa, 28 de junho de 2006. A Diretoria

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS IDEAL LTDA – CNPJ/CPF Nº 41.151.051/0001-00, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 758/2006 em João Pessoa, 14 de junho de 2006 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pasteurização de leite natural, na Rodovia BR 101, KM 08, S;N, Rodovia Município: CONDE – UF: PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – CNPJ/CPF Nº 08.874.695/0001-42, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 875/2006 em João Pessoa, 30 de junho de 2006 – Prazo: 210 dias. Para a atividade de: Sistema de abastecimento de água composto de captação, adução, reservação, rede de distribuição e ligações domiciliares na comunidade: Distrito de Sucuru, na Ruas: Humberto Torreão, Oswaldo G. de Queiroz, Prof. Judit Gaudêncio e outras Município: SERRA BRANCA – UF: PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – CNPJ/CPF Nº 08.874.695/0001-42, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 878/2006 em João Pessoa, 30 de junho de 2006 – Prazo: 210 dias. Para a atividade de: Sistema de abastecimento de água composto de captação, adução, reservação, rede de distribuição e ligações domiciliares na comunidade: Sítio Boa Vista II, no Sítio Boa Vista II – ZONA RURAL Município: SERRA BRANCA – UF: PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – CNPJ/CPF Nº 08.874.695/0001-42, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 877/2006 em João Pessoa, 30 de junho de 2006 – Prazo: 210 dias. Para a atividade de: Sistema de abastecimento de água composto de captação, adução, reservação, rede de distribuição e ligações domiciliares na comunidade: Marias Pretas (Distrito de Sucuru), na ZONA RURAL – Comunidades Marias Pretas Município: SERRA BRANCA – UF: PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – CNPJ/CPF Nº 08.874.695/0001-42, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 876/2006 em João Pessoa, 30 de junho de 2006 – Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município de Serra Branca – Ruas: Humberto Torreão (1 e 2 trecho), Oswaldo Gaudêncio de Queiroz, Professora Judite Gaudêncio, Inácia Rangel, João P. Albuquerque, José Nunes Sobrinho, Antônio B. de Souza (1 e 2 trecho). Na Ruas: Humberto Torreão, Oswaldo G. de Queiroz, Prof. Judit Gaudêncio e outras Município: SERRA BRANCA – UF: PB.

Extrato**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 05-02748-9

Nº do Contrato 143/2005

Nº do Aditivo 1

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

Contratado Hgm - Contrutora Ltda.

Objeto Prorrogação de Prazo de vigência por mais 60 dias. (Tomada de preços 015/2005)

Valor 0,00

Origem de Recursos Próprios

Período da Vigência 26/6/2006 A 24/8/2006

Data da Assinatura 22/6/2006

Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-01266-3

Nº do Contrato 052/2006

Nº do Aditivo 1

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

Contratado Construtora gabarito Ltda.

Objeto Prorrogação de Prazo de vigência por mais 60 dias. (Tomada de preços 005/2006)

Valor 0,00

Origem de Recursos próprios

Período da Vigência 3/7/2006 A 31/8/2006

Data da Assinatura 28/6/2006

Edvan Pereira Leite - diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-00093-2

Nº do Contrato 013/2006

Nº do Aditivo 3

Contratante Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

Contratado Construtora Gabarito Ltda.

Objeto Prorrogação de Prazo de vigência por mais 30 dias. (Tomada de preços 003/2005)

Valor 0,00

Origem de Recursos Próprios / Cef

Período da Vigência 23/7/2006 A 21/8/2006

Data da Assinatura 28/6/2006

Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 06-01273-6

Nº do Contrato 129/2006

Nº do Aditivo 1

Contratante Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Contratado Milene Saraiva Pimentel

Objeto Prorrogação da vigência do Termo de Ourgota 129/06 (bolsa) de 01.07.06 para 01.08.2006.

Valor 600,00

Classificação Funcional-Programática 28.204.19.573.5009.1456.3390.20.070

Período da Vigência 1/7/2006 A 1/8/2006

Data da Assinatura 27/6/2006

João Marques de Carvalho - Presidente da FAPESQ

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 06-02400-9

Nº do Contrato 0173/2006

Contratante Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Contratado Luiz Henrique Hermínio Cunha

Objeto Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão – EPE-D, para apoiar o Programa Água Doce, através do Contrato 005/06 – FAPESQ/ATECEL/FBB, conforme Termo de Outorga e aceitação de Bolsa no País nº 173/06.

Valor 11.812,50

Classificação Funcional-Programática 28.204.19.573.5009.1456.3390.20.070

Período da Vigência 3/6/2006 A 3/3/2007

Data da Assinatura 1/6/2006

João Marques de Carvalho - Presidente da FAPESQ

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 06-90657-5

Nº do Convênio 001/2006

Nº do Aditivo 1

Convenente Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Convenente SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Objeto Prorrogação da vigência do Convênio 001/06 - FAPESQ/SUPLAN de 20.06.06 para 31.08.06, conforme Clausula Primeira do Convênio 22.01.0467-00 - FAPESQ/FINPEP.

Valor 0,00

Período da Vigência 2/5/2006 A 20/6/2006

Data da Assinatura 19/6/2006

João Marques de Carvalho - Presidente da FAPESQ

LABORATÓRIO IND FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 05-01574-0

Nº do Contrato 0004/2005

Nº do Aditivo 3

Contratante Laboratório Ind Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A

Contratado GENIX INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor 0,00

Origem de Recursos FONTE 70

Período da Vigência 1/7/2006 A 30/9/2006

Data da Assinatura 20/6/2006

CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDENCIO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 05-01575-8

Nº do Contrato 0009/2005

Nº do Aditivo 3

Contratante Laboratório Ind Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A

Contratado BLANVER FARMOQUIMICA LTDA

Objeto ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor 0,00

Origem de Recursos FONTE 70

Período da Vigência 1/7/2006 A 30/9/2006

Data da Assinatura 20/6/2006

CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDENCIO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 05-02012-3

Nº do Contrato 0005/2005

Nº do Aditivo 3

Contratante Laboratório Ind Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A

Contratado DINALAB COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor 0,00

Origem de Recursos FONTE 70

Período da Vigência 1/7/2006 A 30/9/2006

Data da Assinatura 20/6/2006

CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDENCIO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 05-02013-1

Nº do Contrato 0006/2005

Nº do Aditivo 3

Contratante Laboratório Ind Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A

Contratado PHARMA NOSTRA COMERCIAL LTDA.

Objeto ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor 0,00

Origem de Recursos FONTE 70

Período da Vigência 1/7/2006 A 30/9/2006

Data da Assinatura 20/6/2006

CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDENCIO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 05-02460-9

Nº do Contrato 0010/2005

Nº do Aditivo 3

Contratante Laboratório Ind Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A

Contratado AQUARELA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA.

Objeto ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor 0,00

Origem de Recursos FONTE 70

Período da Vigência 1/7/2006 A 30/9/2006

Data da Assinatura 20/6/2006

CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDENCIO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 05-02758-6

Nº do Contrato 0012/2005

Nº do Aditivo 3

Contratante Laboratório Ind Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A

Contratado AQUARELA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA.

Objeto ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor 0,00

Origem de Recursos FONTE 70

Período da Vigência 1/7/2006 A 30/9/2006

Data da Assinatura 20/6/2006

CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDENCIO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 05-02772-1

Nº do Contrato 0011/2005

Nº do Aditivo 3

Contratante Laboratório Ind Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A

Contratado JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor 0,00

Origem de Recursos FONTE 70

Período da Vigência 1/7/2006 A 30/9/2006

Data da Assinatura 20/6/2006

CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDENCIO - DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 05-02543-5

Nº do Contrato 200/2005

Nº do Aditivo 3

Contratante Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Contratado Nort Frut Ltda

Objeto Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizados dos produtos elencados na cláusula primeira do contrato original.

Valor 15.348,40

Classificação Funcional-Programática 24.102.14.422.5253.4295.3390.30.001

Período da Vigência 30/6/2006 A 30/9/2006

Data da Assinatura 20/6/2006

Pedro Adelson Guedes dos Santos - Secretário Titular

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 05-02544-3

Nº do Contrato 201/2005

Nº do Aditivo 3

Contratante Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Contratado Nutri Comercial Ltda

Objeto Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizados dos produtos elencados na cláusula primeira do contrato original.

Valor 30.316,01

Classificação Funcional-Programática 24.102.14.422.5253.4295.3390.30.001

Período da Vigência 30/6/2006 A 30/9/2006

Data da Assinatura 20/6/2006

Pedro Adelson Guedes dos Santos - Secretário Titular

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 06-01394-5

Nº do Contrato 1622/006

Nº do Aditivo 1

Contratante Fundação de Ação Comunitária

Contratado Empresa Shanally Serviços de Vigilância Ltda

Objeto Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Ostensiva.

Valor 33.841,00

Classificação Funcional-Programática 27.202.08.363.5084.4224.3390.39.070

Período da Vigência 1/7/2006 A 1/8/2006

Data da Assinatura 28/6/2006

João Bosco Ferraz de Oliveira - Presidente da FAC em Exercício

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 06-91021-1

Nº do Convênio 0002/2006

Convenente Fundação de Ação Comunitária

Convenente CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CENDAC

Objeto QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE RENDA E A INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NO MERCADO DE TRABALHO.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.202.08.363.5084.4224.3350.14.070

27.202.08.363.5084.4224.3350.36.070

27.202.08.363.5084.4224.3350.30.070

Período da Vigência 28/6/2006 A 30/9/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FAC

ESCOLA DO SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02349-5
Nº do Contrato 147/2006
Contratante Escola do Serviço Público da Paraíba
Contratado Marc Center Hotel Ltda
Objeto Contratação de Hospedagem em quartos coletivos p/170 servidores da 3ª Região de Ensino q/participação do Fórum Regional do Ensino Médio na Sede de C. Grande/PB.
Valor 31.790,00
Classificação Funcional-Programática 19.202.04.128.5108.4034.3390.39.070
Período da Vigência 16/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 16/6/2006
Maria Zélia Pereira Fernandes - Superintendente

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02347-9
Nº do Contrato 120/2006
Contratante Escola do Serviço Público da Paraíba
Contratado Serviço Nacional de Aprendizagem-SENAC
Objeto Contratação de um laboratório de Informática com 30 (trinta) computadores, na cidade de C. Grande/PB, para atender aos participantes do Curso de Especialização em Auditoria Fiscal Contábil, sob a responsabilidade desta Escola.
Valor 6.000,00
Classificação Funcional-Programática 19.202.04.128.5108.4034.3390.39.070
Período da Vigência 12/6/2006 A 12/7/2006
Data da Assinatura 12/6/2006
Maria Zélia Pereira Fernandes - Superintendente

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02376-2
Nº do Contrato 0014/2006
Contratante Fundação Espaço Cultural da Paraíba
Contratado CHEIRO DE FORRÓ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DOS CANTORES FLÁVIO JOSÉ E LADJA BETÂNIA DENTRO DO PROJETO DE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS NA CIDADE MONTEIRO
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.201.13.392.5178.1233.3350.39.000
Período da Vigência 19/6/2006 A 20/6/2006
Data da Assinatura 19/6/2006
TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL - PRESIDENTE DA FUNESC

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02395-9
Nº do Contrato 0001/2006
Contratante Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Contratado Anamara Alves Ribeiro
Objeto Serviço Especializado na área administrativa da Unidade Estadual do ProÁgua - UEGP
Valor 40.000,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.18.544.5180.4351.3390.35.000
Período da Vigência 19/5/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 19/5/2006
JURANDIR ANTONIO XAVIER - Secretario de Estado

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02396-7
Nº do Contrato 0002/2006
Contratante Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Contratado Maria Itaci Costa Leal
Objeto Serviço especializado na área administrativa da Unidade Estadual do ProÁgua - UEGP
Valor 33.200,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.18.544.5180.4351.3390.35.000
Período da Vigência 19/5/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 19/5/2006
JURANDIR ANTONIO XAVIER - Secretario de Estado

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02397-5
Nº do Contrato 0003/2006
Contratante Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Contratado Andrea Belmont Macedo
Objeto Serviço especializado na área administrativa da Unidade Estadual do ProÁgua - UEGP
Valor 22.400,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.18.544.5180.4351.3390.35.000
Período da Vigência 19/5/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 19/5/2006
JURANDIR ANTONIO XAVIER - Secretario de Estado

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91054-8
Nº do Convênio 018/2006
Conveniente Superintendência da Administração do Meio Ambiente
Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FUNAPE
Objeto EXECUTAR O ZONEAMENTO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DENOMINADAS DE: Parque Estadual Mata do Pau Ferro; Parque Estadual Pedra da Boca; APA das Onças; Parque Estadual Pico do Jabre; Estação Ecológica do Pau Brasil; Parque Estadual do Xém - Xém e Reserva Ecológica Mata do Rio Vermelho
Valor 182.710,00
Classificação Funcional-Programática 28.201.18.541.5139.4242.3350.39.070
Período da Vigência 29/6/2006 A 30/12/2006
Data da Assinatura 29/6/2006
JOSE ERNESTO SOUTO BEZERRA - SUPERINTENDENTE

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02394-1
Nº do Contrato 008/2006
Contratante Agência de Regulação do Estado da Paraíba
Contratado LOCALIZA CAR RENTAL S/A
Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE OUVIDORIA E FISCALIZAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ARPB (105 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 150,00 CADA, E VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 15.750,00)
Valor 15.750,00
Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4210.3390.39.083
 09.202.25.122.5046.4210.3390.39.070 09.202.25.122.5046.4216.3390.39.070
Período da Vigência 9/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 9/6/2006
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02429-7
Nº do Contrato 007/2006

Contratante Agência de Regulação do Estado da Paraíba
Contratado MARTINS IRMÃO LTDA
Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GÁS CANALIZADO DA ARPB (90 DIÁRIAS - R\$ 90,00 CADA - VALOR GLOBAL DE R\$ 8.100,00)
Valor 8.100,00
Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.3390.39.070
 09.202.25.122.5046.4210.3390.39.070
Período da Vigência 9/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 9/6/2006
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA - DIRETOR PRESIDENTE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 06-02485-8
Nº do Contrato sn
Contratante Controladoria Geral do Estado
Contratado Kassia Morgana Alves da Silva
Objeto Termo de Compromisso de estágio de acordo com as disposições da Lei nº 6494/97 e Dec. nº 87.497/82.
Valor 4.200,00
Classificação Funcional-Programática 11.104.04.122.5046.4216.3390.36.000
Período da Vigência 26/6/2006 A 25/6/2007
Data da Assinatura 20/6/2006
Luzemar da Costa Martins - Secretário-Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 05-90002-6
Nº do Convênio 002//2005
Nº do Aditivo 5
Conveniente Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Convenente Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PB
Objeto Adequação de metas e prorrogação de prazo de vigência. Valor total do Convênio mais Termo Aditivo.
Valor 1.163.404,94
Classificação Funcional-Programática 34.102.15.544.5177.4310.4490.51.058
 34.102.15.544.5177.4310.4490.51.000
Período da Vigência 19/6/2006 A 18/12/2006
Data da Assinatura 19/6/2006
Francisco Evangelista de Freitas - Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 05-90004-2
Nº do Convênio 004/2005
Nº do Aditivo 5
Conveniente Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Convenente Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
Objeto Adequação de metas e prorrogação do prazo de vigência. Valor total do Convênio mais Termo Aditivo.
Valor 3.293.419,66
Classificação Funcional-Programática 34.102.15.244.5177.4310.4490.51.058
 34.102.15.244.5177.4310.4490.51.000
Período da Vigência 19/6/2006 A 18/12/2006
Data da Assinatura 19/6/2006
Francisco Evangelista de Freitas - Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 05-90003-4
Nº do Convênio 003/2005
Nº do Aditivo 6
Conveniente Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Convenente Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Objeto Adequação de metas e prorrogação do prazo de vigência. Valor total do Convênio mais Termo Aditivo.
Valor 3.353.175,40
Classificação Funcional-Programática 34.102.15.244.5177.4310.4490.51.058
 34.102.15.244.5177.4310.4490.51.000
Período da Vigência 19/6/2006 A 18/12/2006
Data da Assinatura 19/6/2006
Francisco Evangelista de Freitas - Secretário de Estado da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-90934-5
Nº do Convênio 362//2006
Conveniente Secretaria de Estado da Educação e Cultura
Convenente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL
Objeto DAR SUPORTE AS ATIVIDADES REGULARES DA ORQUESTRA SINFONICA DA PARAIBA
Valor 469.100,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.121.5249.2797.3390.39.001
Período da Vigência 13/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 13/6/2006
MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-90937-0
Nº do Convênio 0155/2006
Conveniente Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Convenente Prefeitura Municipal de Solânea-PB.
Objeto Construção de um Matadouro Público, no Sítio Fazenda Velha, no município de Solânea-PB.
Valor 154.476,34
Classificação Funcional-Programática 31.101.28.846.0000.7027.4440.51.001
Período da Vigência 27/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 27/6/2006
Franklin de Araújo Neto - Secretário

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91058-1
Nº do Convênio 0177/2006
Conveniente Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Convenente Prefeitura Municipal de Aroeiras-PB.
Objeto Pavimentação e drenagem das ruas Laurentino Varejão e José Pedro de Melo, no município de Aroeiras-PB.
Valor 136.228,79
Classificação Funcional-Programática 31.101.28.846.0000.7027.4440.51.001
Período da Vigência 28/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Franklin de Araújo Neto - Secretário

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-90998-1
Nº do Convênio 127/2006

Conveniente Empresa Paraibana de Turismo S/A
Conveniente Associação Beneficente de Interesse Cristã
Objeto Repassar recursos financeiros visando apoiar o Evento denominado "13º CONGRESSO DA MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SAPÉ-PB", que se realizará no período de 27 a 30 de julho de 2006. Evento que apresenta apelo popular com participação direta dos evangélicos e do público em geral.
Valor 9.450,00
Origem de Recursos 21.202.23.695.5012.4058.3350.39-000
Período da Vigência 20/6/2006 A 25/8/2006
Data da Assinatura 20/6/2006
Publicado no DOE em 29/06/2006 - Republicar por incorreção
Cléa Cordeiro Rodrigues - Diretora-Presidente

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91009-2
Nº do Convênio 141/2006
Conveniente Empresa Paraibana de Turismo S/A
Conveniente Centro Nacional de Educação Ambiental e Geração de Emprego - CENAGE
Objeto Repassar recursos financeiros visando apoiar as comemorações das festividades juninas no município de Puxinanã-PB, evento denominado "II FORRÓ DO POEIRÃO", que acontece durante o mês de junho, consolidando assim, os eventos turísticos e culturais no Município.
Valor 19.450,00
Origem de Recursos 21.202.23.695.5012.4058.335039.000
Período da Vigência 20/6/2006 A 31/7/2006
Data da Assinatura 20/6/2006
Cléa Cordeiro Rodrigues - Diretora Presidente

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91030-1
Nº do Convênio 122/2006
Conveniente Empresa Paraibana de Turismo S/A
Conveniente Associação dos Moradores do Sítio Alto do Umbuzeiro e Jericó
Objeto Repassar recursos financeiros visando apoiar as comemorações das festividades juninas, evento denominado "Festividades do São Pedro em São Vicente do Seridó", que acontecerá no período de 28 a 30 de junho de 2006, consolidando assim os eventos turísticos e culturais no Município.
Valor 19.450,00
Origem de Recursos 21.202.23.695.5012.4058.335039.000
Período da Vigência 20/6/2006 A 31/7/2006
Data da Assinatura 20/6/2006
Cléa Cordeiro Rodrigues - Diretora Presidente

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-90989-2
Nº do Convênio 002/2006
Conveniente Cia de Desenvolvimento da Paraíba
Conveniente ASPB - ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DA PARAÍBA
Objeto COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE MIL JOVENS DE 16 A 25 ANOS, ATRAVÉS DE CURSOS DE RECICLAGEM PARA TRABALHADORES DE SUPERMERCADOS PELA ENS E COORDENADO PELA ASPB.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 00.000.00.000.0000.0000.0000.00.000
Período da Vigência 21.201.23.661.5084.2999.3350.39.070
Data da Assinatura 28/6/2006 A 27/8/2006
28/6/2006
CARLOS FREDERICO M. GAUDÊNCIO - Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91013-1
Nº do Convênio 1452/006
Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conveniente Associação dos Apicultores do Município de Santa Helena - ASAPSAH
Objeto Construção de 30(trinta) cisternas de placas através do Projeto Água para Todos no município de Santa Helena/PB.
Valor 32.010,00
Classificação Funcional-Programática 27.102.08.244.5045.4264.4450.41.058
Período da Vigência 28/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Isa Silva de Arroxelas Macêdo - Secretária de Estado

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91014-9
Nº do Convênio 143/2006
Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conveniente Associação dos Produtores Rurais de Quati, Mata Limpa e São José
Objeto Construção de 10 (dez) cisternas de placas através do Projeto Água para Todos no município de Guarabira/PB
Valor 10.670,00
Classificação Funcional-Programática 27.102.08.244.5045.4264.4450.41.058
Período da Vigência 28/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Isa Silva de Arroxelas Macêdo - Secretária de Estado

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91015-7
Nº do Convênio 1442/006
Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conveniente Associação Beneficente de Sertãozinho
Objeto Construção de 16 (dezesseis) cisternas de placas através do Projeto Água para Todos no município de sertãozinho/PB
Valor 17.072,00
Classificação Funcional-Programática 27.102.08.244.5045.4264.4450.41.058
Período da Vigência 28/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Isa Silva de Arroxelas Macêdo - Secretária de Estado

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91071-8
Nº do Convênio 131/2006
Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto Revisão Social dos Benefícios de Prestação Continuada no Município de São Bento
Valor 1.040,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5045.2852.3340.41.058
Período da Vigência 30/5/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 30/5/2006
Isa Silva de Arroxelas Macêdo - Secretária de Estado

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91070-0
Nº do Convênio 150/2006
Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conveniente Associação Rural Comunitária do Sítio Capim Grande

Objeto Construção de 90 (noventa) cisternas de placas através do Projeto Água para Todos no município de Campina Grande/PB
Valor 96.030,00
Classificação Funcional-Programática 27.102.08.244.5045.4264.4450.41.058
Período da Vigência 30/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 30/6/2006
Isa Silva de Arroxelas Macêdo - Secretária de Estado

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91069-6
Nº do Convênio 129/2006
Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Objeto Revisão Social dos Benefícios de Prestação Continuada no Município de Bayeux
Valor 3.540,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5045.2852.3340.41.058
Período da Vigência 30/5/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 30/5/2006
Isa Silva de Arroxelas Macêdo - Secretária de Estado

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91068-8
Nº do Convênio 149/2006
Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conveniente Associação Desenvolvimento Comunitário da Maniçoba
Objeto Construção de 60 (sessenta) cisternas de placas através do Projeto Água para Todos no município de Pombal/PB
Valor 64.020,00
Classificação Funcional-Programática 27.102.08.244.5045.4264.4450.41.058
Período da Vigência 29/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 29/6/2006
Isa Silva de Arroxelas Macêdo - Secretária de Estado

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91052-1
Nº do Convênio 148/2006
Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conveniente Associação Comunitária Olívio Vicente Pereira
Objeto Construção de 26 (vinte e seis) cisternas de placas através do projeto Água para Todos no município de Mulungu/PB
Valor 27.742,00
Classificação Funcional-Programática 27.102.08.244.5045.4264.4450.41.058
Período da Vigência 29/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 29/6/2006
Isa Silva de Arroxelas Macêdo - Secretária de Estado

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91047-5
Nº do Convênio 1462/006
Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conveniente Associação dos Moradores de sertãozinho e produtores Rurais do Município
Objeto Construção de 40 (quarenta) cisternas de placas através do Projeto Água para Todos no município de Sertãozinho/PB
Valor 42.680,00
Classificação Funcional-Programática 27.102.08.244.5045.4264.4450.41.058
Período da Vigência 29/6/2006 A 31/12/2006
Data da Assinatura 29/6/2006
Isa Silva de Arroxelas Macêdo - Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91051-3
Nº do Convênio 0018/2006
Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente Gayrreiros do Vale do Paraíba - GVP
Objeto Cooperação técnica financeira o projeto CINE ITINERAIDST - João Pessoa
Valor 14.491,00
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.305.5050.2203.3350.41.057
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/3/2007
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filho - Secretário de Estado da Saúde

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91050-5
Nº do Convênio 0019/2006
Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente Centro Acorda Mulher - Bayeux-Pb.
Objeto Transferência de recursos financeiros para assegurar a realização do Projeto "SAÚDE DA MULHER E AIDS".
Valor 14.471,05
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.305.5050.2203.3350.41.057
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/12/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filho - Secretário de Estado da Saúde

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91049-1
Nº do Convênio 0020/2006
Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente ASTRAPA - Associação das Travestis da Paraíba.
Objeto Transferência de recursos financeiros para assegurar a realização do Projeto "REALIZAÇÃO DA V PARADA PELA DIVERSIDADE SEXUAL DA PARAÍBA".
Valor 16.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.305.5050.2203.3350.41.057
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/8/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filho - Secretário de Estado da Saúde

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91048-3
Nº do Convênio 0021/2006
Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente Rede Nacional de Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS.
Objeto Transferência de recursos financeiros para assegurar a realização do Projeto "ACREDITANDO NO FUTURO DOS JOVENS PORTADORES DE HIV/AIDS".
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.302.5154.2950.3350.41.001
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/12/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filho - Secretário de Estado da Saúde
Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91046-7
Nº do Convênio 0022/2006

Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente Sociedade Paraibana de Combate ao Câncer.
Objeto Repasse de recursos para apoiar a execução de atividades e serviços necessários ao desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, dentro do contexto das Doenças e Agravos Não Transmissíveis.
Valor 441.820,56
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.305.5050.2977.3390.39.057
 2 5 . 9 0 1 . 1 0 . 3 0 5 . 5 0 5 0 . 2 9 7 8 . 3 3 9 0 . 3 9 . 0 5 7
 25.901.10.305.5050.2980.3390.39.057
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/6/2007
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filho - Secretário de Estado da Saúde

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91044-1
Nº do Convênio 0017/2006
Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente APROS - Associação de Profissionais do Sexo da Paraíba.
Objeto Cooperação técnica financeira o projeto P-5 de prevenção da DST/AIDS, junto aos profissionais do sexo e seus parceiros
Valor 14.483,00
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.305.5050.2203.3350.41.057
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/2/2007
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filho - Secretário de Estado da Saúde

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91042-4
Nº do Convênio 0016/2006
Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente Grupo de apoio a adesão a medicamentos e tratamento em HIV-AIDS
Objeto Cooperação técnica financeira o projeto Reviver.
Valor 21.736,00
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.305.5050.2203.3350.41.057
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/12/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filho - Secretário de Estado da Saúde

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91041-6
Nº do Convênio 0015/2006
Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente Centro da Mulher 8 de março - João Pessoa.
Objeto Cooperação técnica financeira o projeto ações educativas em saúde da mulher.
Valor 14.462,00
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.305.5050.2203.3350.41.057
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/2/2007
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filho - Secretário de Estado da Saúde

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91037-8
Nº do Convênio 0014/2006
Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente AMAZONA - Associação de Prevenção a Aids - João Pessoa
Objeto Cooperação técnica financeira o projeto a parceria em prevenção as DST/HIV/AIDS.
Valor 14.475,20
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.305.5050.2203.3350.41.057
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/12/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filhos - Secretário de Estado da Saúde

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 06-91036-0
Nº do Convênio 0013/2006
Conveniente Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente Missão Nova Esperança - João Pessoa
Objeto Cooperação técnica financeira, projeto rumo ao mercado de trabalho.
Valor 21.738,90
Classificação Funcional-Programática 25.901.10.305.5050.2203.3350.41.057
Período da Vigência 28/6/2006 A 28/12/2006
Data da Assinatura 28/6/2006
Geraldo de Almeida Cunha Filho - Secretário de Estado da Saúde

 **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO
MEIO AMBIENTE - SECTMA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL 02/06 - FAPESQ/MCT/CNPq
 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, de acordo com que estabelece o Convênio firmado entre esta Fundação e o Ministério de Ciência e Tecnologia, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, torna público para conhecimento dos interessados que **foi prorrogado para 28 de Julho de 2006** o encerramento das inscrições para implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior no Estado da Paraíba, em virtude do reduzido número de inscrições que ficou abaixo da cota de 130 bolsas disponíveis.

Campina Grande, 27 de Junho de 2006

João Marques de Carvalho
 Presidente



COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DE REGISTRO CGE: 0602273-1
NOME DAS PARTES: Companhia Docas da Paraíba e OGMO – Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Porto de Cabedelo.
OBJETO: Cessão de 04 (quatro) salas destinadas à instalação de um Centro de Treinamento e Capacitação do Trabalhador Portuário.
VIGÊNCIA: 05/06/2006 a 05/06/2011.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2006.

Cabedelo, 28 de junho de 2006.

Eurípedes Balsanuf de Sousa Melo
 Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2006
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo
 Contratado: Departamento de Estradas e Rodagens - DER
 Objeto: Execução dos Serviços de Patrolamento e Manutenção das Estradas Municipais.
 Fundamentação: art. 24, Inciso XXIII

Contrato n.º 026/2006
 Valor Global: R\$ 25.503,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e três reais)
 Vigência: 06 meses
 Código do Recurso e Fonte: 08.26.782.0586.2022 – 3.3.90.39.00

Amparo, 28 de junho de 2006

ROBERIO MAGNO LOBO DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/06

CONTRATADOS: Prefeitura de Riachão do Bacamarte e Cordeiro Guedes Construtora e Comercio Ltda.
 OBJETO: Construção de 53 unidades habitacionais, na zona rural e urbana deste Município.
 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2006
 DOTAÇÃO: Ministério da Integração Nacional - Convênio nº 0128/2005 MI e Recursos Próprios do Município: 02.08-16.482.1017.1010-4490.51
 VALOR: R\$ 514.987,26 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)
 PRAZO: 180 dias
 ASSINATURA: 26 de junho de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referentes a Tomada de Preços nº 002/2006, que objetiva: Construção de 53 unidades habitacionais, na zona rural e urbana deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Cordeiro Guedes Construtora e Comercio Ltda. - R\$ 514.987,26 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de junho de 2006.

ERIVALDO GUEDES AMARAL
 Prefeito

Licitações



POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº DE REGISTRO CGE: 6312
Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO NA CPL/PMPB 001/2006-CPL/PMPB
TOMADA DE PREÇO 001/2006-CPL/PMPB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório de nº 001/2006 CPL/PMPB, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2006-CPL/PMPB, menor preço por item do produto, cujo objeto foi a Aquisição de Ração Peletizada e Feno (volumoso) sendo o objeto adjudicado à seguinte Empresa: SERVECAMPO – JOSÉ GOMES DA COSTA NETO-ME, CNPJ 35.496.850/0001-07 situada a Av. Josefa Taveira, nº 404, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP 58.055-000; tendo ofertado o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) por quilo da Ração Peletizada, perfazendo o total de 49.896,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais) pela quantidade de 71,280 KG e R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por fardo de 15KG de Feno (volumoso) perfazendo o total de 50.803,20 (cinquenta mil, oitocentos e três reais e vinte centavos) pela quantia de 5.184 Fados, conforme item 02 do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 001/2006-CPL/PMPB, com o valor total de R\$ 100.699,20, (cem mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

João Pessoa – PB, 07 de junho de 2006.

JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO – Cel PM
 Comandante-Geral da PMPB



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº28/06
 PROCESSO Nº140306522/06
 REGISTRO SCPD Nº 6547
 OBJETO: Contratação de uma empresa “Hotel” para fornecimento de hospedagem com alimentação, incluindo coffee break, salas e auditórios.
 ADJUDICO, o item único, para a empresa NETUANAH ADMINISTRADORA DE HOTEIS, EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA, valor unitário e total geral da licitação **R\$ 19.191,00** (dezenove mil cento e noventa e um reais).

João Pessoa, 21 de junho de 2006.

Levi Vieira da Nóbrega
 Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e adjudicação do Pregoeiro, Homologo a presente licitação.

João Pessoa, 21 de junho de 2006.

Geraldo Almeida Cunha Filho
 Secretário da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/06

PROCESSO Nº080206552/06
 REGISTRO CGE Nº6580
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
 ADJUDICO, os itens para a empresa:
 - Diprofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, item 01 valor unitário R\$ 0,085, valor total R\$1.109,25, item 03 valor unitário R\$ 0,15, valor total R\$ 339,60, item 06 valor unitário R\$ 0,019 valor total R\$ 3.800,00, item 07 valor unitário R\$ 0,099, valor total R\$ 1.782,00, item 10 valor unitário R\$ 1,09 valor total R\$ 7.630,00, item 12 valor unitário R\$ 2,59 valor total R\$ 33,67, item 20 valor unitário R\$ 0,089, valor total R\$ 8.900,00, item 28 valor unitário R\$ 0,059, valor total R\$413,00, item 35 valor unitário R\$ 0,03, valor total R\$ 4.500,00, item 36 valor unitário R\$ 1,35, valor total R\$ 675,00, item 38 valor unitário R\$ 1,35, valor total R\$ 1.350,00, item 42 valor unitário R\$ 18,96, valor total R\$ 4.740,00. Totalizando um valor geral dos itens de **R\$35.272,52**.
 - Cirufarma Comercial Ltda, item 02 valor unitário R\$ 1,41 valor total R\$ 23,97, item 04 valor unitário R\$ 0,66, valor total R\$ 5,94, item 08 valor unitário R\$ 1,44, valor total R\$ 14,40, item 15 valor unitário R\$ 1,05, valor total R\$ 10,50, item 17 valor unitário R\$ 1,10, valor total R\$ 11,00, item 22 valor unitário R\$ 0,09, valor total R\$ 4.500,00, item 24 valor unitário R\$ 0,12, valor total R\$ 103,68, item 32 valor unitário R\$ 3,12, valor total R\$ 31,20, item 33 valor unitário R\$ 0,18, valor total R\$ 360,00, item 34 valor unitário R\$ 0,15, valor total R\$ 3.000,00, item 37 valor unitário R\$ 1,05, valor total R\$ 15,75, item 39 valor unitário R\$ 2,00, valor total R\$ 24,00. Totalizando um valor geral dos itens de **R\$8.100,44**.
 - Maués Lobato Comércio e Representações Ltda, item 05 valor unitário R\$ 0,529 valor total R\$ 12.701,29, item 09 valor unitário R\$ 0,41, valor total R\$ 1.640,00, item 11 valor unitário R\$ 0,059, valor total R\$ 20.355,00, item 16 valor unitário R\$ 0,269, valor total R\$ 2.152,00, item 18 valor unitário R\$ 0,04 valor total R\$ 2.200,00. Totalizando um valor geral dos itens de **R\$39.048,29**.
 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, item 13 valor unitário R\$ 0,14 valor total R\$ 420,00, item 21 valor unitário R\$ 0,049, valor total R\$ 151,606, item 23 valor unitário R\$ 0,07, valor

total R\$ 2.450,00. Totalizando um valor geral dos itens de R\$3.021.606.

- Soquímica Laboratórios Ltda item 25 valor unitário R\$ 1,26 valor total R\$ 3.150,00.
- Crisfarma Comércio e Rep. e Serviços Ltda, item 29 valor unitário R\$ 0,30, valor total R\$ 9.000,00, item 30 valor unitário R\$ 1,57, valor total R\$ 628,00, item 31 valor unitário R\$ 0,57, valor total R\$ 5.130,00, item 40 valor unitário R\$ 1,06, valor total R\$ 10.918,00. Totalizando um valor geral dos itens de R\$25.676,00. Perfazendo um total geral da licitação de R\$114.268,85. Quando aos itens: 14, 19, 26, 27 e 41 não foram cotados (deserto), e os itens 43 e 44 não serão adquiridos por terem sido cotados com preços acima da pesquisa do processo.

João Pessoa, 28 de junho de 2006.

Levi Vieira da Nóbrega
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e adjudicação do Pregoeiro, Homologo a presente licitação.

João Pessoa, 28 de junho de 2006.

Geraldo de Almeida Cunha Filho
Secretario da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/06

PROCESSO Nº140306518/06
REGISTRO CGE Nº6581

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ADJUDICO, os itens para a empresa:

- Diprofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, item 01 valor unitário R\$ 0,029, valor total R\$11.832,00.

- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, item 02 valor unitário R\$ 0,065, valor total R\$ 22.100,00, item 03 valor unitário R\$ 0,059 valor total R\$ 11.800,00 e o item 13 valor unitário R\$ 1,25 valor total R\$ 5.000,00. Totalizando um valor geral dos itens de R\$38.900,00.

- Jorge Batista & Cia LTDA, item 17 valor unitário R\$ 0,37, valor total R\$46.250,00.

- Exata Distribuidora Hospitalar Ltda, item 05 valor unitário R\$ 0,235 valor total R\$ 3.515,60, item 09 valor unitário R\$ 0,08, valor total R\$ 16.000,00, item 15 valor unitário R\$ 4,58, valor total R\$ 4.580,00, item 16 valor unitário R\$ 1,06, valor total R\$ 18.020,00, item 18 valor unitário R\$ 0,159, valor total R\$ 43.248,00, item 19 valor unitário R\$ 0,04, valor total R\$ 8.000,00. Totalizando um valor geral dos itens de R\$93.363,60.

- Laboratório Teuto Brasileiro S/A, item 08 valor unitário R\$ 0,051, valor total R\$10.057,20, item 14 valor unitário R\$ 0,021, valor total R\$ 20.580,00. Totalizando um valor geral dos itens de R\$30.637,20.

- Cirufarma Comercial LTDA, item 10 valor unitário R\$ 0,079, valor total R\$ 9.085,00.

- Crisfarma Comércio e Rep. e Serviços LTDA, item 11 valor unitário R\$ 0,02, valor total R\$ 40.000,00 e o item 12 valor unitário R\$ 0,02, valor total R\$ 11.000,00. Totalizando um valor geral dos itens de R\$51.000,00. Perfazendo um total geral da licitação de R\$281.067,80. Os itens: 04,06 e 07 não serão adquiridos porque os valores ofertados estão acima da estimativa de preços anexa ao processo.

João Pessoa, 28 de junho de 2006.

Levi Vieira da Nóbrega
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e adjudicação do Pregoeiro, Homologo a presente licitação.

João Pessoa, 28 de junho de 2006.

Geraldo de Almeida Cunha Filho
Secretario da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº42/06

Registro CGE Nº6748

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria da Saúde, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº147/06, de 11/05/2006, publicado 13/05/06, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Av. D. Pedro II, nº 1826 – Torre, telefone (083) 3218-7313 ou telefax (083) 3218-7478, no dia 14/07/2006 às 09:30 horas para: Aquisição de Equipamento Hospitalar. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de disquete 3/5"ou no site www.paraiba.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

Levi Vieira da Nóbrega
Pregoeiro

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, torna público que realizará, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), a seguinte licitação do tipo Menor Preço:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/06 Registro CGE Nº 6342	17/07/2006	15:00	Obras de Pavimentação da PB-132 trecho: Boa Vista/Gado Bravo.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, onde também outras informações poderão ser obtidas, nos dias úteis, das 14 às 18:00 horas. Informações pelos telefones (83) 3216 2813 e (83) 3216 2853.

João Pessoa, 30 de junho de 2006.

Eng.ª Maria das Graças Soares de O. Bandeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 02/06
REGISTRO SCDP Nº 5983

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, situado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, Centro nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que o Recurso impetrado pela firma ENGEPAV- ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA foi denegado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Diretor Superintendente. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento, classificando as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: a Firma ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA importando o Valor Global em R\$ 4.510.201,52 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos) e em 2º lugar: a Firma ENGEPAV - ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA importando o Valor Global em R\$ 4.803.208,24 (quatro milhões, oitocentos e três mil,duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

João Pessoa, 30 de junho de 2006

Eng.ª Mª das Graças Soares de Oliveira Bandeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Registro CGE: 6740

Em cumprimento ao Art. 26 da lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta dos processos nº 3381/2006 (SEAP) e nº 3637/2006 (CGE), com base nos pareceres Assessoria Jurídica s/nº desta Secretaria e nº 001267/2006 da Assessoria Jurídica – Controladoria Geral do Estado, assim como no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício, para o abastecimento das Unidades Prisionais do Estado. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Contratado abaixo relacionado:

CNPJ	FORNECEDOR	ORDEM	VALOR
02.956.5000/0001-27	DISBRAL - DIST. BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	01	90.000,00
02.941.889/0001-37	J. HENRIQUES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	02	178.466,50
08.811.226/0001-84	SÃO BRAZ S.A - IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	03	22.565,00
00.785.860/0001-88	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	04	38.805,90
04.591.903/0001-45	VN - ALIMENTOS LTDA	05	184.920,00
05.765.943/0001-12	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	06	110.400,00
05.302.037/0001-98	A BUDEGA DIST. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEROS LTDA	07	95.080,00
07.724.827/0001-97	ROMA COMÉRCIAL DE CEREJAS LTDA	08	100.500,00
VALOR GLOBAL			820.737,40

João Pessoa, 30 de junho de 2006

Pedro Adelson Guedes dos Santos
Secretário



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Registro CGE n.º 6741

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação n.º 002/2006, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 consolidada com as suas alterações, com base no Parecer n.º 24/2006 da Assessoria Jurídica da EMATER/PB, combinado com o Parecer AJ n.º 1262/2006/CGE, para a contratação direta da empresa CONSTRUTORA MARANATA LTDA, objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção, pelo prazo de 30 dias, no valor de R\$ 11.398,60 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), tudo de acordo com o Processo Administrativo n.º 25242/2006.

Cabedelo, 30 de junho de 2006.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente da Emater-PB



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO C.G.E Nº 6718

PROCESSO Nº 009/2006

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006

OBJETO DE AQUISIÇÃO: PÃES FRANÇÊS E DOCE DE 50gr.

ABERTURA 17/07/2006

HORARIO: 10:30 HS

HERIBERTO BRANDÃO DE ALENCAR
PRESIDENTE DA C.P.L



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO C.G.E Nº 6717

PROCESSO Nº 010/2006

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006

OBJETO DE AQUISIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO TIPO C E QUEIJO MUSSARELA

ABERTURA 17/07/2006

HORARIO: 9:00 HS

HERIBERTO BRANDÃO DE ALENCAR
PRESIDENTE DA C.P.L



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA CIVIL DO GOVERNADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 004/2006

PROCESSO Nº 0400/2006

REGISTRO SCDP Nº 6278

A Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil do Governador avisa aos interessados o resultado de julgamento para a prestação de serviços de Limpeza, Pintura e Recuperação das dependências do prédio onde será localizada a Casa Civil do Governador.

Firma Vencedora: CONSTRUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor total da Proposta - R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais).

João Pessoa, 27 de Junho de 2006.

Marcos Luiz de Oliveira
Presidente da C.P.L.



POÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da Paraíba, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº GCG/006/2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 de janeiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicado no D.O. de 18 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O. de 09 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, as normas da lei nº 8.666/93 e suas alterações, declarou "DESERTO" o Pregão Presencial 002/2006, com registro na C.G.E. nº 6656, conforme registro na Ata 002/2006, devendo ser publicada nova data para a realização da mesma.

João Pessoa - PB, 29 de junho de 2006.

ALMIR PEIXOTO DA SILVA - 1º TEN QOBM
Pregoeiro



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2006

Processo nº: 004/2006

Nº do Registro na CGE: 6657

Objeto: Aquisição Uniforme Operacional para Bombeiros na cor cáqui tipo padrão nacional.

ADJUDICO, os Itens 01 e 02 a empresa RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ

Nº 09.211.871/0001-29, vencedora no valor total de R\$ 147.800,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais) e os Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 a empresa VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES CNPJ Nº 07.358.710/0001-37, vencedora no valor total de R\$ 4.439,57 (Quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

João Pessoa, 26 de junho de 2006
ALMIR PEIXOT DA SILVA – 1º TEN QOBM
 Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Com base nas informações contidas no TERMO DE ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, Homologo a presente licitação.

João Pessoa, 26 de junho de 2006
RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO – TEN CEL QOBM
 Comandante do CCB



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 033/2006
REGISTRO NA CGE Nº 6623

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP** acordo com o Relatório Final da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGO o procedimento do CONVITE Nº 033/2006, e ADJUDICO seu objeto à empresa INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com PROPOSTA no VALOR GLOBAL de R\$ 124.648,81 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais, oitenta e um centavos).

João Pessoa, 29 de junho de 2006.
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Diretor Presidente da CEHAP



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2006
REGISTRO NA CGE Nº 6469

A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 005/2006, com data de abertura no dia 22 de junho de 2006, às 10:00 horas, foi DESERTA.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.
Paulo Roberto Diniz de Oliveira
 Presidente da Comissão Especial de Licitação



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 085/06
REGISTRO NA CGE Nº 6430

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 085/2006. Empresas HABILITADAS: Camat Construtora Ltda., CONSERV Construções e Serviços Ltda., Construtora Azimute Ltda., Construtora Gabarito Ltda., F.C. Projetos e Construções Ltda., Fortcon Construções Ltda., J. Motta Engenharia Ltda., Lacerda Engenharia Ltda., Link Engenharia e Comércio Ltda., Millennium Engenharia e Serviços Ltda., MK Construções Ltda., PROJETA Premoldados e Engenharia Ltda., RGM Construtora Ltda., e Virtual Engenharia Ltda. Empresa INABILITADA: ENE Empresa Nacional de Engenharia Ltda., por não atender ao disposto no item 8.2.2, letras "b" e "c", do Edital. Caso não haja recurso pendente fica determinado o dia 11 de julho de 2006, às 11:00 horas, à rua Feliciano Cirne, s/n, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, para abertura dos Envelopes "Proposta" das empresas habilitadas.

João Pessoa, 30 de junho de 2006.
Paulo Roberto Diniz de Oliveira
 Presidente da Comissão Especial de Licitação



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 086/06
REGISTRO NA CGE Nº 6429

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 086/2006. Empresas HABILITADAS: Apoio Construções Ltda., Camat Construtora Ltda., COENCO Consultoria, Engenharia e Comércio Ltda., Construforte Construtora Ltda., Construtora Azimute Ltda., CONSERV Construções e Serviços Ltda., Construtora Gabarito Ltda., Engaste Engenharia, Arquitetura e Serviços Técnicos Ltda., Fortcon Construções Ltda., Lacerda Engenharia Ltda., Linear Engenharia e Empreendimentos Ltda., Link Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., Millennium Engenharia e Serviços Ltda., RGM Construtora Ltda., e Virtual Engenharia Ltda. Empresa INABILITADA: ENE Empresa Nacional de Engenharia Ltda., por não atender ao disposto no item 8.2.2, letras "b" e "c", do Edital. Caso não haja recurso pendente fica determinado o dia 11 de julho de 2006, às 13:30 horas, à rua Feliciano Cirne, s/n, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, para abertura dos Envelopes "Proposta" das empresas habilitadas.

João Pessoa, 30 de junho de 2006.
Paulo Roberto Diniz de Oliveira
 Presidente da Comissão Especial de Licitação



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 089/06
REGISTRO NA CGE Nº 6433

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 089/2006. Empresas HABILITADAS: COMPAC Engenharia Ltda., CONSERV Construções e Serviços Ltda., D.J. Construções Ltda., EMTEL Empreendimentos Técnicos Ltda. e Lacerda Engenharia Ltda. Caso não haja recurso pendente fica determinado o dia 11 de julho de 2006, às 08:30 horas, à rua Feliciano Cirne, s/n, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, para abertura dos Envelopes "Proposta" das empresas habilitadas.

João Pessoa, 30 de junho de 2006.
Paulo Roberto Diniz de Oliveira
 Presidente da Comissão Especial de Licitação



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 090/06
REGISTRO NA CGE Nº 6445

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

- **SUPLAN**, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 090/2006. Empresas HABILITADAS: COMPAC Engenharia Ltda., CONSERV Construções e Serviços Ltda., Construtora Mavil Ltda. e EMTEL Empreendimentos Técnicos Ltda. Caso não haja recurso pendente fica determinado o dia 11 de julho de 2006, às 10:00 horas, à rua Feliciano Cirne, s/n, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, para abertura dos Envelopes "Proposta" das empresas habilitadas.

João Pessoa, 30 de junho de 2006.
Paulo Roberto Diniz de Oliveira
 Presidente da Comissão Especial de Licitação



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 096/06
REGISTRO NA CGE Nº 6426

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 096/2006. Empresas HABILITADAS: Apoio Construções Ltda., Construtora Mavil Ltda., J. Motta Engenharia Ltda., Lacerda Engenharia Ltda. e Projeta Premoldados e Engenharia Ltda. Caso não haja recurso pendente fica determinado o dia 11 de julho de 2006, às 15:00 horas, à rua Feliciano Cirne, s/n, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, para abertura dos Envelopes "Proposta" das empresas habilitadas.

João Pessoa, 30 de junho de 2006.
Paulo Roberto Diniz de Oliveira
 Presidente da Comissão Especial de Licitação



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 036/2006
REGISTRO NA CGE Nº 6685

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN** de acordo com o Relatório Final da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Convite Nº 036/2006, e ADJUDICO seu objeto à empresa J.A.F. Construções e Comércio Ltda., com PROPOSTA no VALOR GLOBAL de R\$ 138.378,85 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

João Pessoa, 29 de julho de 2006.
ADEMILSON MONTES FERREIRA
 Superintendente da SUPLAN



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 037/2006
REGISTRO NA CGE Nº 6684

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN** de acordo com o Relatório Final da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Convite Nº 037/2006, e ADJUDICO seu objeto à empresa PRESTACON Prestadora de Serviços e Construções Ltda., com PROPOSTA no VALOR GLOBAL de R\$ 86.944,59 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

João Pessoa, 29 de julho de 2006.
ADEMILSON MONTES FERREIRA
 Superintendente da SUPLAN



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2006

HOMOLOGO a presente licitação com base nas informações contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006; PROCESSO Nº 032/2006; REGISTRO Nº 975/06 - CGE, em favor das firmas: JEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA; TRIFARMA COM. DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA; FARMEC PRODUTOS FARM. E MÉDICOS LTDA; FRANCILENIA VIEIRA CARDOSO DIAS e DIPROFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA; que apresentaram propostas na ordem de 202.071,56 (Duzentos e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Guarabira, 30 de junho de 2006.
Hilbererto E. de Brito
 Superintendente do C.S.G.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2006

HOMOLOGO a presente licitação com base nas informações contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006; PROCESSO Nº 033/2006; REGISTRO Nº 967/06 - CGE, em favor das firmas: TRIFARMA COM. DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA; FARMEC PRODUTOS FARM. E MÉDICOS LTDA; HOSP-FARMA - ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO ME; FRANCILENIA VIEIRA CARDOSO DIAS; JEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA e DIPROFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA; que apresentaram propostas na ordem de 182.513,90 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos).

Guarabira, 30 de junho de 2006.
Hilbererto E. de Brito
 Superintendente do C.S.G.



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 6542

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO PRE N.º 0097/06 de 01 de março de 2006, torna público, para conhecimento dos interessados que fica adiada para o dia 20/07/2006 - às 09:00 horas a TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2006, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma geral das instalações elétricas da unidade elevatória de água bruta do R-5, localizado no bairro de Cruz das Armas, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Os interessados poderão adquirir o Edital, mediante o ressarcimento das despesas de reprodução xerográfica no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e ler ou obter demais informações na Sede da CAGEPA, situada na rua Feliciano Cirne, s/n, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas - Telefone/fax: 3218-1208 - e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou pelo site: www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

Marilene Caiaffo Cavalcante
 Presidente da CPL em exercício


AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 6542

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO PRE N.º 0097/06 de 01 de março de 2006, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2006, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma geral das instalações elétricas da unidade elevatória de água bruta do R-5, localizado no bairro de Cruz das Armas, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Abertura: 20/07/2006 – às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital, mediante o ressarcimento das despesas de reprodução xerográfica no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e ler ou obter demais informações na Sede da CAGEPA, situada na rua Feliciano Cirne, s/n, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas – Telefone/fax: 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou pelo site: www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

Marilene Caiaffo Cavalcante
Presidente da CPL em exercício


AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 6729

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO PRE N.º 0097/06 de 01 de março de 2006, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2006, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia com fornecimento de materiais, necessários a reforma e montagem (upgrade), em máquinas de aferição de hidrômetros, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, no estado da Paraíba. Abertura: 21/07/2006 – às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital, mediante o ressarcimento das despesas de reprodução xerográfica no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e ler ou obter demais informações na Sede da CAGEPA, situada na rua Feliciano Cirne, s/n, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas – Telefone/fax: 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou pelo site: www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de junho de 2006.

Marilene Caiaffo Cavalcante
Presidente da CPL em exercício


**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 71.2006.5.004 – Registro Nº 6279/CGE
Processo nº 1051/2006 – Água Mineral e Garrafões
Homologo a presente Licitação, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, de 31/05/2006, consubstanciado pelo Parecer AESP, da Assessoria Jurídica deste Departamento, sendo o seu objeto adjudicado à firma: Platina Mineral Ltda, itens: 1 e 2 no valor total de R\$ 8.240,00 (Oito mil duzentos e quarenta reais).

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2006**

Objeto: aquisição de uma unidade móvel de saúde tipo "B" ambulância suporte básico, destinada a unidade mista Bom Jesus, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município.

Sessão de abertura: 17/07/2006 – Hora: 10:00 hs

Local de realização da sessão pública: www.cidadecompras.com.br.

Tipo: Menor Preço.

Regência Legal: Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 006/2005.

Informações: Rua Daniel Toscano, nº 28, Centro, Mataraca – PB, ou pelos telefones (0xx83) 3297 1041 e pelo (0xx83) 3297 1130 ou pelo endereço eletrônico pmm_juridico@yahoo.com.br, em dias úteis no horário das 08:00 às 16:00 hs.

Mataraca, 12 de junho de 2006.

Sérgio Ricardo Bessa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, designa o dia 05/07/06 às 10:00h para realização de sessão para desempate de itens da TP 002/2006, referente a aquisição de medicamentos.

Pedras de Fogo, em 30 de junho de 2006

Maria do Carmo Marinho Freire
- Pres. Da CPL -


**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006**

O Pregoeiro Oficial do Ministério Público Estadual, torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2006, Menor Preço, para o lote, objetivando a aquisição de Material Gráfico. ABERTURA: 18/07/2006 às 09h30, no Auditório da sede do Ministério Público/ Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa – PB. Os interessados terão acesso ao Edital no endereço acima citado, nos horários das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00 horas, ou pela internet no site www.pgi.pb.gov.br. Outras informações pelo fone (83) 2107 6014.

João Pessoa, 30 de junho de 2006.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
Pregoeiro


**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006**

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro Oficial torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº 005/2006, tipo Menor Preço, para o item, objetivando a Aquisição de 05 (cinco) Veículos Novos (Passeio – Sedan). A sessão pública será realizada no dia 14/07/2006 às 09h30, no auditório da sede do Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa – PB. Os interessados terão acesso ao Edital no endereço acima citado, nos horários das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00 horas ou pela internet no site www.pgi.pb.gov.br. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6064/2107 6014.

João Pessoa, 30 de junho de 2006.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ, em cumprimento às disposições da Lei 8.666/93 em especial o artigo 109 e seu § 1º, torna público o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a Pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Sumé – PB. EMPRESA (CLASSIFICADA) VENCEDORA: DJ CONSTRUÇÕES LTDA, por oferecer o menor preço global para execução do objeto mencionado.

Sumé – PB, 30 DE JUNHO DE 2006

Daniel Bruno Barbosa da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Senhor ROBERIO MAGNO LOBO DE SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município, que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, Inciso XXIII, a favor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER-PB, para a Execução dos Serviços de Patroamento e Manutenção das Estradas do Município de Amparo no valor de R\$ 25.503,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e três reais), face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Amparo, 28 de junho de 2006

JOÃO LUIS DE LACERDA JUNIOR
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que a licitação Tomada de Preços nº 010/2006, aprazada para o dia 30/06/2006 às 11:00 horas, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos e materiais de laboratório, foi CANCELADA por ter sido constatado falhas no Edital.

Alagoa Grande, 30 de junho 2006.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2006
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2006**

A Prefeitura Municipal de Cuité, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra nesta Comissão, o Edital do Processo nº 016/2006, na modalidade Tomada de Preços nº 013/2006, Menor Preço, para aquisição de produtos químicos (Material de Higiene, Limpeza e desinfecção) para o Hospital Municipal a qual será realizada no dia 17 de julho de 2006 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, situada à Rua XV de Novembro, 159, Cuité PB. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital e maiores informações junto a Comissão de Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas, no endereço acima mencionado.

Cuité-PB, 28 de junho de 2006.

João Eduardo Romeu Ramos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006**

A Prefeitura Municipal de Pilar, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas que a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006, cujo objeto é a execução de obras de Infra-Estrutura Urbana, nesta cidade, aprazada para o dia 03/07/2006 às 9:00 horas foi ADIADA para o dia 24/07/2006 às 9:00 horas. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 8:00 as 12:00 horas. Contados pelo telefone: (0xx83) 3282-1031.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pilar-PB, 28 de junho de 2006.

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA PAIVA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006**

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação, Tomada de Preços nº 03/2006, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para a manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em consequência, fica convocado o licitante: F. Sarmento Pneus Ltda, no valor total de R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais), vencedor da Tomada de Preços n. 03/2006, por apresentarem os menores preços entre as propostas classificadas, para assinar termo de contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e prestar os serviços licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante das propostas vencedoras, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2006.

José Edomarques Gomes
Prefeito de Bernardino Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO- PB
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006**

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico nas ruas Pedro Abrantes e Alto da Boa Vista na Zona Urbana do município do Lastro-PB. EMPRESA VENCEDORA: Construtora Azevedo Ltda., com valor global de R\$ 251.888,05 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. FONTE DE RECURSO: Convênio com Governo Federal e recursos próprios. Adjudico o item ao vencedor e homologo o processo acima.

Lastro - PB, 29 de junho de 2006

JOSÉ VIVALDO DINIZ
PREFEITO DO LASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006**

Comunicamos a suspensão "sine die" da licitação supra citada, publicada no D.O.E em 14/06/2006, por interesse da administração. Objeto: a) Perfuração e instalação de 11 (onze) poços artesianos; b) instalação de 01 (um) poço Artesiano no Sítio Caraça e, c) Implantação do sistema de abastecimento d'água do Sítio Pau Caído.

Rosenildo Alves Lopes
Presidente da CPL

Continuação de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/06

A Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente instruída em processo administrativo, em sua sede na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, na sala de reunião da referida Comissão, às 12:00 horas do dia 17 de julho de 2006, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente. Recursos: FUNDEF, Programas do Governo Federal, Convênios Secretaria da Educação do Estado da Paraíba e Próprios do Município de Ingá, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações: os interessados poderão ler ou adquirir cópia do Edital bem como obter maiores esclarecimentos do certame, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Ingá - PB, 30 de junho de 2006.

FLÁVIO LAURENTINO CORREIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/06

A Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente instruída em processo administrativo, em sua sede na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, na sala de reunião da referida Comissão, às 14:00 horas do dia 17 de julho de 2006, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a aquisição de gêneros

alimentícios diversos, mediante solicitação periódica, destinados a manutenção do programa PNAQ. Recursos: Programa do Governo Federal: PNAQ e Próprios do Município de Ingá, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações: os interessados poderão ler ou adquirir cópia do Edital bem como obter maiores esclarecimentos do certame, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Ingá - PB, 30 de junho de 2006.

FLÁVIO LAURENTINO CORREIA
Presidente da CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
INSTITUIDA PELA PORTARIA N.º 004/06 DE 30/01/06TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 023/2006.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital n.º 023/2006, Aquisição de 100 (cem) bicicletas, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 2204/2006. Homologo o procedimento licitatório em favor da empresa:

Empresa Vencedora	CNPJ N.º	Valor R\$
F.S Vasconcelos & Cia Ltda	09.268.517/0005-64	24.550,00

Pelo período de 04 (quatro) meses e por atenderem o objeto desta licitação.

João Pessoa, 30 de Junho de 2006.

Drª Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente/EMLUR

ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A - C.N.P.J. (MF) N.º - 08.815.060/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 - (Em reais)

ATIVO	2002	2001
CIRCULANTE	2.184.951,34	2.123.297,61
Disponibilidades	31.580,98	40.049,47
Aplicações financeiras	252.711,81	286.726,70
Contas a Receber de Clientes	1.311.162,17	908.871,05
Adiantamentos a Fornecedores	104.466,02	165.319,66
Adiantamentos a Funcionários	5.223,00	33.205,72
Impostos a Recuperar	42.584,18	71.730,88
Demais Contas a Pagar	33.185,45	364.815,66
Estoques	398.717,02	246.697,67
Despesas do exercício seguinte	5.320,71	5.880,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	60.105,81	791.191,68
Créditos com Partes Relacionadas	-	733.256,09
Títulos e Valores Mobiliários	37.427,82	22.167,60
Depósitos judiciais	16.251,95	19.251,95
Demais Contas a Receber	6.426,04	16.516,04
PERMANENTE	2.135.526,83	924.077,27
Investimentos	1.131.400,70	39.485,29
Imobilizado	1.004.126,13	884.591,98
TOTAL DO ATIVO	4.380.583,98	3.838.566,56

PASSIVO

	2002	2001
CIRCULANTE	1.038.335,28	731.363,66
Fornecedores	582.813,53	335.502,20
Instituições financeiras	141.636,72	108.529,22
Obrigações Sociais a Recolher	77.174,47	83.762,31
Impostos a Recolher	56.148,87	78.068,32
Provisões p/ Encargos Trabalhistas	67.088,30	64.635,41
Demais Contas a Pagar	77.389,74	35.327,13
Comissões a Pagar	36.083,65	25.539,07
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	91.074,21	329.241,03
Débitos com Partes Relacionadas	-	239.700,00
Impostos Parcelados	91.074,21	89.541,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.251.174,49	2.777.961,87
Capital social	2.083.884,72	2.083.884,72
Reservas de capital	1.636.669,68	1.636.669,68
Prejuízos Acumulados	(366.023,51)	(839.236,13)
Ações em tesouraria	(103.356,40)	(103.356,40)
TOTAL DO PASSIVO	4.380.583,98	3.838.566,56

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 - (Em reais)

	2002	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.367.577,17	7.436.403,62
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(1.378.286,71)	(1.076.351,87)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.989.290,46	6.360.051,75
CUSTO DAS VENDAS	(5.864.211,15)	(4.700.693,55)
LUCRO BRUTO	2.125.079,31	1.659.358,20
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.623.914,82)	(1.512.813,13)
Com vendas	(1.314.261,86)	(948.978,05)
Gerais e administrativas	(466.751,23)	(452.125,31)
Despesas financeiras	(209.160,84)	(149.632,34)
Receitas financeiras	50.604,24	48.199,01
Depreciações	(26.260,54)	(10.276,44)
Ganhos p/ Equivalência Patrimonial	341.915,41	-
LUCRO OPERACIONAL	501.164,49	146.545,07
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.898,00	38.121,24
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	504.062,49	184.666,31
Imposto de Renda	(18.453,89)	(18.981,10)
Contribuição Social	(11.215,27)	(11.633,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	474.393,33	154.051,23
Lucro líquido por Ações	3,34	1,09

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de dezembro de 2002 e de 2001

01 CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem como atividade preponderante a produção, industrialização e comercialização de leite e a fabricação e comercialização de produtos de laticínios e rações balanceadas.

02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

03 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Ativos e Passivo Circulante e a Longo Prazo

Os estoques de produtos acabados foram avaliados segundo o critério previsto no artigo 296 do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto Lei N.º 3.000 de 26 de março de 1999, enquanto os estoques de matérias-primas e materiais foram avaliados pelo custo

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 - (Em reais)

Discriminação	Capital Social	Correção Monetária do Cap.Realizado	Pejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
SALDO EM 31/DEZ/2000	2.083.884,72	1.636.669,68	(992.590,56)	(103.356,40)	2.624.607,44
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(696,80)		(696,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			154.051,23		154.051,23
SALDO EM 31/DEZ/2001	2.083.884,72	1.636.669,68	(839.236,13)	(103.356,40)	2.777.961,87
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(1.180,71)		(1.180,71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			474.393,33		474.393,33
SALDO EM 31/DEZ/2002	2.083.884,72	1.636.669,68	(366.023,51)	(103.356,40)	3.251.174,49

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES
DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 - (Em reais)

	2002	2001
ORIGENS DOS RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES		
Lucro líquido do exercício	474.393,33	154.051,23
Vals. Que não afetam o cap. Circulante		
Depreciação	131.219,83	129.521,98
Juros e Variações Monetárias a Longo Prazo	205,00	-
Valor Residual do Permanente Baixado	-	-
Imobilizado	-	6.668,76
Ganhos p/ Equivalência Patrimonial	(341.915,41)	(696,80)
Ajuste de exercícios anteriores	-	(696,80)
Total dos Recursos oriundos das Operações	<u>263.902,75</u>	<u>289.545,17</u>
DOS AÇIONISTAS E TERCEIROS		
Redução do Realizável a Longo Prazo	731.085,87	-
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	88.345,21
TOTAL DAS ORIGENS	994.988,62	377.890,38
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	42.049,93
No Ativo Permanente		
Investimento	750.000,00	-
Imobilizado	251.934,69	28.828,70
Redução do Exigível a Longo Prazo	236.399,78	-
Transf. do Exigível a Longo Prazo para o Circulante	1.972,04	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.240.306,51	70.878,63
AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(245.317,89)	307.011,75
TOTAL	994.988,62	377.890,38
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante		
No fim do Exercício	2.184.951,34	2.123.297,61
No início do Exercício	<u>2.123.297,61</u>	<u>1.835.097,81</u>
	61.653,73	288.199,80
Passivo Circulante		
No fim do Exercício	1.038.335,28	731.363,66
No início do Exercício	<u>731.363,66</u>	<u>750.175,61</u>
	306.971,62	(18.811,95)
AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(245.317,89)	307.011,75

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado.

Os demais ativos circulantes e a longo prazo são apresentados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

Os passivos circulante e a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescidos de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

d) Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas sobre este custo pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa No. 05.

04 ESTOQUES

	2002	2001
Matérias-Primas	94.926,37	16.538,21
Materiais de Embalagens	165.941,11	118.218,65
Materiais Auxiliares	65.486,13	47.645,04
Produtos Acabados	54.407,51	36.206,57
Mercadorias em Pode de Terceiros	17.955,90	28.089,20
TOTAL	398.717,02	246.697,67

05 IMOBILIZADO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTE

Aos Administradores e Acionistas de

ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A. CAMPINA GRANDE - PB

1- Examinamos os balanços patrimoniais de ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A. levantados em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreendem, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa, b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A. em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 14 de Julho de 2003.

GAMA & CIA.

AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CRC-CE N.º 227/O-S-PB

MANOEL DELMAR DA GAMA

CONTADOR - CRC-RS N.º 028449/O-T-6-CE-S_PB

	2002	2001
Imóveis	1.371.240,13	1.371.240,13
Máquinas e Equipamentos	2.043.241,72	1.857.025,06
Veículos	792.039,64	778.173,53
Móveis, Utensílios e Instalações	201.492,14	194.913,64
Outras Imobilizações	53.621,49	53.621,49
Instalações Industriais	509.331,86	509.331,86
Equip. Processamento de Dados	88.528,55	86.818,55
Obras em Andamento	48.929,53	17.000,00
Depreciações Acumulada	(4.104.298,93)	3.983.532,28)
TOTAL	1.004.126,13	884.591,98

06 PARTES RELACIONADAS

Referem-se a empréstimos em contas correntes mantidos com pessoas ligadas, os quais estão demonstrados pelos valores originais acrescidos dos encargos contratuais.

07 CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado de R\$ 2.083.884,72 está representado por 141.954 ações de R\$ 14,68 cada uma e compõe-se como segue:

ESPÉCIES E CLASSES DE AÇÕES	QUANTIDADE
Ordinárias	81.995
Preferenciais classe "A"	440
Preferenciais classe "B"	2.899
Preferenciais classe "C"	56.620
TOTAL	141.954



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2631/06
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2006
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 127/2005, publicada no Semanário Oficial nº 981, em 29/10/05 a 04/11/05, torna público para conhecimento dos interessados que fará realização da licitação abaixo:

ÓRGÃO: STTrans-SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
ENDEREÇO: Br 230, km 25, Cristo, CEP: 58071-680 - João Pessoa - PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2631/06
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2006

OBJETO: Execução de obras e de serviços de construção civil para recuperação do edifício sede da strans, localizado na Praça Álvaro Machado s/nº, no bairro do varadouro em João Pessoa/Pb.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de reunião da STTrans - BR-230, Km 25, Cristo Redentor - João Pessoa - PB.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 20 (vinte) de julho de 2006 às 10:00 (dez) horas.

EDITAL: O Edital poderá ser coletado através de cópia em mídia magnética - disquete 3,5" - na Comissão Permanente de Licitação da STTrans ou através do site www.joaopessoa.pb.gov.br, informações gerais através do telefone nº (0xx) 83 3218 9316 e fax (0xx) 83 3218 9302 - cpl_strans@joaopessoa.pb.gov.br

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

**Antonio Gutierre Rodenbusch
Pres. da CPL/STTrans**



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0431/06
CONCORRÊNCIA Nº 01/2006**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência de Transportes e Trânsito, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento da fase de Habilitação da Concorrência nº 01/2006, cujo objeto é a concessão de uso para exploração de informações publicitárias nos abrigos de transporte coletivo, a serem instalados no perímetro urbano do Município de João Pessoa, tendo como contraprestação gratuita pela licitante vencedora o fornecimento, instalação, manutenção e conservação de 100 (cem) abrigos.

EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA TRANSCAR LTDA - CNPJ: 01.304.402/0001-42
João Pessoa, 29 de junho de 2006.

**Antonio Gutierre Rodenbusch
Pres. da CPL/STTrans**

Diário dos Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº TP 002/2006-A

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de junho de 2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A - C.N.P.J. (MF) Nº. - 08.815.060/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (Em reais)

ATIVO	2003	2002
CIRCULANTE	2.808.547,94	2.184.951,34
Caixa e bancos	112.781,77	31.580,98
Aplicações financeiras	305.199,37	252.711,81
Contas a receber de clientes	1.530.967,93	1.311.162,17
Adiantamentos a fornecedores	101.487,52	104.466,02
Adiantamentos a funcionários	49.448,24	5.223,00
Impostos a recuperar	49.416,95	42.584,18
Estoques	577.059,44	398.717,02
Despesas antecipadas	7.186,72	5.320,71
Demais contas a receber	75.000,00	33.185,45
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	697.202,98	60.105,81
Títulos e valores mobiliários	5.016,75	37.427,82
Depósitos judiciais	16.251,95	16.251,95
Crédito por venda de investimento	675.000,00	-
Demais contas a receber	934,28	6.426,04
PERMANENTE	1.115.862,46	2.135.526,83
Investimentos	39.485,29	1.131.400,70
Imobilizado	1.076.377,17	1.004.126,13
TOTAL DO ATIVO	4.621.613,38	4.380.583,98
PASSIVO	2003	2002
CIRCULANTE	999.324,60	1.038.335,28
Fornecedores	616.272,74	582.813,53
Instituições financeiras	22.326,96	141.636,72
Obrigações sociais a recolher	67.500,90	77.174,47
Impostos a recolher	111.369,30	56.148,87
Provisões p/ encargos trabalhistas	63.900,79	67.088,30
Comissões a pagar	39.889,78	36.083,65
Demais contas a pagar	78.064,13	77.389,74
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	89.541,03	91.074,21
Impostos a pagar	89.541,03	91.074,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.532.747,75	3.251.174,49
Capital social	2.083.884,72	2.083.884,72
Reservas de capital	1.636.669,68	1.636.669,68
Prejuízos acumulados	(84.450,25)	(366.023,51)
Ações em tesouraria	(103.356,40)	(103.356,40)
TOTAL DO PASSIVO	4.621.613,38	4.380.583,98

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 - (Em reais)

	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14.537.754,01	9.367.577,17
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(3.177.025,81)	(1.378.286,71)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.360.728,20	7.989.290,46
CUSTO DAS VENDAS	(8.311.970,35)	(5.864.211,15)
LUCRO BRUTO	3.048.757,85	2.125.079,31
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.423.222,46)	(1.623.914,82)
Com vendas	(1.522.473,62)	(1.314.261,86)
Gerais e administrativas	(602.384,15)	(466.751,23)
Despesas financeiras	(341.566,49)	(209.160,84)
Receitas financeiras	77.747,31	50.604,24
Depreciação	(34.545,51)	(26.260,54)
Ganhos p/ equivalência patrimonial	-	341.915,41
LUCRO OPERACIONAL	625.535,39	501.164,49
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(277.499,41)	2.898,00
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	348.035,98	504.062,49
Imposto de Renda	(24.210,72)	(18.453,89)
Contribuição Social	(43.252,00)	(11.215,27)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	280.573,26	474.393,33
Lucro Líquido por Ação	1,98	3,34

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de dezembro de 2003 e de 2002

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem como atividade preponderante a produção, industrialização e comercialização de leite e a fabricação e comercialização de produtos de laticínios e rações balanceadas.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (Em reais)

Discriminação	Capital Social	Correção Monetária do Cap.Realizado	Pejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
SALDO EM 31/DEZ/2001	2.083.884,72	1.636.669,68	(839.236,13)	(103.356,40)	2.777.961,87
Ajustes de Exercícios Anteriores Lucro Líquido do Exercício			(1.180,71)		(1.180,71)
			474.393,33		474.393,33
SALDO EM 31/DEZ/2002	2.083.884,72	1.636.669,68	(366.023,51)	(103.356,40)	3.251.174,49
Ajustes de Exercícios Anteriores Lucro Líquido do Exercício			1.000,00		1.000,00
			280.573,26		280.573,26
SALDO EM 31/DEZ/2003	2.083.884,72	1.636.669,68	(84.450,25)	(103.356,40)	3.532.747,75

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (Em reais)

	2003	2002
ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
Lucro líquido do exercício	280.573,26	474.393,33
Valores que não afetam o capital circulante	-	205,00
Depreciação	164.863,93	131.219,83
Juros e variações monetárias a longo prazo	-	-
Valor residual do permanente baixado	-	-
Investimento	1.091.915,41	-
Ganhos p/ equivalência patrimonial	=	(341.915,41)
Total dos recursos oriundos das operações	1.537.352,60	263.902,75
Ajustes de exercícios anteriores	1.000,00	-
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS		
Redução do realizável a longo prazo	-	731.085,87
TOTAL DAS ORIGENS	1.538.352,60	994.988,62
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do realizável a longo prazo	637.097,17	-
No ativo permanente	-	-
Investimentos	-	750.000,00
Imobilizado	237.114,97	251.934,69
Redução do exigível a longo prazo	1.533,18	236.399,78
Transf. do exigível a longo prazo para o circulante	-	1.972,04
TOTAL DAS APLICAÇÕES	875.745,32	1.240.306,51
AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	662.607,28	(245.317,89)
VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
No fim do exercício	2.808.547,94	2.184.951,34
No início do exercício	2.184.951,34	2.123.297,61
	623.596,60	61.653,73
Passivo Circulante		
No fim do exercício	999.324,60	1.038.335,28
No início do exercício	1.038.335,28	731.363,66
	(39.010,68)	306.971,62
AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	662.607,28	(245.317,89)

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Ativos e Passivo Circulante e a Longo Prazo

Os estoques de produtos acabados foram avaliados segundo o critério previsto no artigo 296 do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto - Lei Nº 3.000 de 26 de março de 1999, enquanto os estoques de matérias-primas e materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado.

Os demais ativos circulantes e a longo prazo são apresentados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

Os passivos circulante e a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescidos de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

d) Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas sobre este custo pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa No. 05.

04 ESTOQUES

	2003	2002
Matérias-Primas	139.866,94	94.926,37
Materiais de Embalagens	247.429,97	165.941,11

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTE

Aos Administradores e Acionistas de ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A. CAMPINA GRANDE - PB

1- Examinamos os balanços patrimoniais de ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A. levantados em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa, b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A. em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 15 de Julho de 2004.

**GAMA & CIA.
AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-CE Nº 227/O-S-PB**

**MANOEL DELMAR DA GAMA
CONTADOR - CRC-RS Nº 028449/O-T-6-CE-S _PB**

Materiais Auxiliares	68.683,51	65.486,13
Produtos Acabados	96.844,12	54.407,51
Mercadorias em Pode de Terceiros	24.234,90	17.955,90
TOTAL	577.059,44	398.717,02

05 IMOBILIZADO

	2003	2002
Imóveis	1.371.240,13	1.371.240,13
Máquinas e Equipamentos	2.144.489,91	2.043.241,72
Veículos	924.126,20	792.039,64
Móveis, Utensílios e Instalações	208.488,14	201.492,14
Instalações Industriais	509.331,86	509.331,86
Equip. Processamento de Dados	92.332,55	88.528,55
Outras Imobilizações	60.329,82	102.551,02
Depreciações Acumulada	(4.104.298,93)	(4.104.298,93)
TOTAL	1.076.377,17	1.004.126,13

06 PARTES RELACIONADAS

O capital social subscrito e integralizado de R\$ 2.083.884,72 está representado por 141.954 ações de R\$ 14,68 cada uma e compõe-se como segue:

ESPÉCIES E CLASSES DE AÇÕES	QUANTIDADE
Ordinárias	81.995
Preferenciais classe "A"	440
Preferenciais classe "B"	2.899
Preferenciais classe "C"	56.620
TOTAL	141.954

Continuação de Diários do Município

RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 002/2006, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à empresa:
- CORDEIRO GUEDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Publique-se e cumpra-se.
ERIVALDO GUEDES AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº TP 002/2006

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de junho de 2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO

BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2006, para a: Construção de 53 unidades habitacionais, na zona rural e urbana deste Município.; com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor à empresa:

- CORDEIRO GUEDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA- Valor: R\$ 514.987,26 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Publique-se e cumpra-se.

ERIVALDO GUEDES AMARAL
Prefeito

ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A - C.N.P.J. (MF) Nº. - 08.815.060/0001-74**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS em 31 de dezembro de 2004 e 2003 - (Em reais)**

ATIVO	2004	2003
CIRCULANTE	3.389.849,17	2.808.547,94
Caixas e bancos	23.037,26	112.781,77
Aplicações financeiras	346.712,04	305.199,37
Contas a receber de clientes	1.875.964,79	1.530.967,93
Adiantamentos a fornecedores	122.430,72	101.487,52
Adiantamentos a funcionários	7.634,84	49.448,24
Impostos a recuperar	54.087,93	49.416,95
Estoques	844.379,44	577.059,44
Despesas antecipadas	9.442,74	7.186,72
Demais contas a receber	106.159,41	75.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	708.493,44	697.202,98
Titulos e valores mobiliários	8.071,49	5.016,75
Depósitos judiciais	25.421,95	16.251,95
Crédito por venda de investimento	675.000,00	675.000,00
Demais contas a receber	-	934,28
PERMANENTE	1.269.262,98	1.115.862,46
Investimentos	39.485,29	39.485,29
Imobilizado	1.229.777,69	1.076.377,17
TOTAL DO ATIVO	5.367.605,59	4.621.613,38
PASSIVO	2004	2003
CIRCULANTE	1.691.483,19	999.324,60
Fornecedores	930.383,69	616.272,74
Instituições financeiras	338.336,58	22.326,96
Obrigações sociais a recolher	80.662,80	67.500,90
Impostos a recolher	126.014,48	111.369,30
Provisões p/ encargos trabalhistas	69.655,18	63.900,79
Comissões a pagar	46.977,72	39.889,78
Demais contas a pagar	99.452,74	78.064,13
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	90.516,35	89.541,03
Instituições financeiras	975,32	-
Impostos a pagar	89.541,03	89.541,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.585.606,05	3.532.747,75
Capital Social	2.083.884,72	2.083.884,72
Reservas de capital	1.636.669,68	1.636.669,68
Prejuízos acumulados	(31.591,95)	(84.450,25)
Ações em tesouraria	(103.356,40)	(103.356,40)
TOTAL DO PASSIVO	5.367.605,59	4.621.613,38

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS em 31 de dezembro de 2004 e 2003 (Em reais)

	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.005.402,22	14.537.754,01
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(3.509.348,66)	(3.177.025,81)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.496.053,56	11.360.728,20
CUSTO DAS VENDAS	(9.360.860,07)	(8.311.970,35)
LUCRO BRUTO	3.135.193,49	3.048.757,85
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(3.083.072,32)	(2.423.222,46)
Com vendas	(1.751.301,17)	(1.522.473,62)
Gerais e administrativas	(861.611,69)	(602.384,15)
Despesas financeiras	(419.444,75)	(341.566,49)
Receitas financeiras	78.571,26	77.747,31
Depreciação	(36.968,06)	(34.545,51)
Outras despesas/receitas operacionais	(92.317,91)	-
LUCRO OPERACIONAL	52.121,17	625.535,39
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.248,58	(277.499,41)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	54.369,75	348.035,98
Imposto de renda	(6.091,76)	(43.252,00)
Contribuição social	(3.450,98)	(24.210,72)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	44.827,01	280.573,26
Lucro Líquido por Ação	0,32	1,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003**01- CONTEXTO OPERACIONAL**

A companhia tem como atividade preponderante a produção, industrialização e comercialização de leite e a fabricação e comercialização de produtos de laticínios e rações balanceadas.

02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (Em reais)

	Capital Realizado	Correção Monetária do Cap.Realizado	Pejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
SALDO EM 31/DEZ/2002	2.083.884,72	1.636.669,68	(366.023,51)	(103.356,40)	3.251.174,49
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00		1.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			280.573,26		280.573,26
SALDO EM 31/DEZ/2003	2.083.884,72	1.636.669,68	(84.450,25)	(103.356,40)	3.532.747,75
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.031,29		8.031,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			44.827,01		44.827,01
SALDO EM 31/DEZ/2004	2.083.884,72	1.636.669,68	(31.591,95)	(103.356,40)	3.585.606,05

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003 - (Em reais)

	2004	2003
ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
Lucro Líquido do Período	44.827,01	280.573,26
Valores que não afetam o capital circulante		
Depreciação	170.555,26	164.863,93
Valor residual do permanente baixado		
Investimento	4.391,42	1.091.915,41
Total dos recursos oriundos das operações	219.773,69	1.537.352,60
Ajustes de exercícios anteriores	8.031,29	1.000,00
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS		
Aumento do exigível a longo prazo	975,32	-
TOTAL DAS ORIGENS	228.780,30	1.538.352,60
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do realizável a longo prazo	11.290,46	637.097,17
No ativo permanente		
Imobilizado	-	237.114,97
Redução do exigível a longo prazo	328.347,20	1.533,18
Transf. do exigível a longo prazo para o capital circulante	89.541,03	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	429.178,69	875.745,32
AUMENTO(REDUÇÃO)DO CAPITAL CIRCULANTE	(200.398,39)	662.607,28
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
No fim do exercício	3.389.849,17	2.808.547,94
No início do exercício	2.808.547,94	2.184.951,34
	581.301,23	623.596,60
Passivo circulante		
No fim do exercício	1.691.483,19	999.324,60
No início do exercício	999.324,60	1.038.335,28
	781.699,62	(39.010,68)
AUMENTO(REDUÇÃO)DO CAPITAL CIRCULANTE	(200.398,39)	662.607,28

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Apuração de Resultados

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Ativo e Passivo Circulante e a Longo Prazo

Os estoques de produtos acabados foram avaliados segundo o critério previsto no artigo 296 do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto - Lei nº 3.000 de 26 de março de 1999, enquanto os estoques de matérias-primas e materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado.

Os demais ativos circulantes e a longo prazo são apresentados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

Os passivos circulante e a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

d) Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas sobre este custo, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 05.

04 - ESTOQUES**PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Aos Administradores e Acionistas de ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A

CAMPINA GRANDE-PB

1- Examinamos os balanços patrimoniais de ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A. levantados em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa, b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e c) a avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A. em 31 de dezembro de 2004, e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4- As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, cujos valores estão apresentados para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 31 de maio de 2005. Fortaleza (CE), 30 de junho de 2005

ADCON-AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESAS S/C. CRC-CE Nº 146 - CGC Nº 05.722.327/0001-90

RESP.TÉCNICO - RAIMUNDO ANDRADE MORAIS CONTADOR CRC-CE 02.609/O-S-TO - CPF 016.042.363-53.

	2004	2003
Matérias-Primas	183.709,98	139.866,94
Materiais de Embalagens	315.474,16	247.429,97
Materiais Auxiliares	106.496,01	68.683,51
Produtos Acabados	156.666,99	96.844,12
Mercadorias em Poder de Terceiros	82.032,30	24.234,90
TOTAL	844.379,44	577.059,44

05 - IMOBILIZADO

	2004	2003
Imóveis	1.371.240,13	1.371.240,13
Máquinas e Equipamentos	2.284.972,02	2.144.489,91
Veículos	947.033,88	924.126,20
Móveis, Utensílios e Instalações	229.592,48	208.488,14
Instalações Industriais	592.782,95	509.331,86
Equip. Processamento de Dados	98.734,55	92.332,55
Outras Imobilizações	105.829,80	60.329,82
Depreciação Acumulada	(4.400.408,12)	(4.233.961,44)
TOTAL	1.299.777,69	1.076.377,17

06 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado, de R\$ 2.083.884,72 está representado por 141.954 ações de R\$ 14,68 cada uma e compõe-se como segue:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES	QUANTIDADE
Ordinárias	81.995
Preferenciais classe "A"	440
Preferenciais classe "B"	2.899
Preferenciais classe "C"	56.620
TOTAL	141.954

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.pb.gov.br ☎ 3218.6518

